

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTOALEGRE
ESCOLA DO LEGISLATIVO JULIETA BATTISTIOLI

PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA

Jorge Barcellos

Junho de 2019

Sumário:

INTRODUÇÃO, 4

1.FUNDAMENTAÇÃO NO CONTEXTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS, 5

1.1.As Câmaras Municipais na sociedade aprendente, 5

1.2.O contexto do saber humanístico no serviço público, 6

1.3.Emergência da gestão crítica, 8

1.4.O serviço público legislativo como comunidade aprendente, 9

1.5. A gestão no contexto da sociedade de informação, 10

2. O CURSO DE GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA, 12

2.1. Gestão Pública, Cidadania e Democracia, 12

2.2. Gestão, ciência e existência, 17

2.3. A Especialização como atividade da ELJB, 20

2.4. Objetivos do Curso, 22

2.5. Eixos Estruturantes, 23

2.6. Desdobramentos, 23

3. O CAMPO DAS JUSTIFICATIVAS DO CURSO, 26

3.1.Justificativa institucional, 26

3.2.Justificativa acadêmica, 28

3.3.Justificativa legal, 31

3.4.Justificativa social, 33

4. ORGANIZAÇÃO DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA, 36

4.1.A atividade educativa nas instituições legislativas, 36

4.2 Objetivos do curso, 37

4.3.Perfil Profissiográficos, 38

4.4.Definição de Gestor Público Legislativo, 39

5.ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, 42

5.1 Trabalho de Conclusão, 42

5.2.Pesquisa e extensão, 43

5.3.Pesquisa, 43

5.4.Extensão, 45

5.5.Integração ensino, pesquisa e extensão, 45

6. METODOLOGIA DE ENSINO, 47

6.1. Conteúdo e metodologia educacional, 47

6.2. Descrição plena das disciplinas, 51

6.3. Equipe de Professores, 102

6.4.Critérios de avaliação do aluno, 109

6.5.Critérios de avaliação do curso,109

CONCLUSÃO, 111

BIBLIOGRAFIA, 115

Anexo I – Grade Escolar, 117

Anexo II – Edital de Seleção da 1ª turma, 123

INTRODUÇÃO:

Apresentamos aqui o Projeto do Curso de Especialização em Gestão Pública Legislativa, organizado pela Escola do Legislativo Julieta Battistioli da Câmara Municipal de Porto Alegre (ELJB/CMPA). Reivindicação antiga de servidores do poder legislativo, o projeto do curso é apresentado organizado em 6 capítulos principais.

O primeiro capítulo trata da fundamentação geral da proposta de curso no contexto geral das câmaras municipais, destacando o papel relevante do parlamento na sociedade contemporânea e a importância do saber humanístico na formação de novas gerações de servidores públicos orientados pela emergência da nova teoria crítica da gestão, mais humana, cidadã e democrática.

O capítulo segundo trata dos fundamentos do curso de Gestão Pública Legislativa, enfatizando seus aspectos de formação científica, objetivos, eixos estruturantes e desdobramentos das concepções de sua fundação. O capítulo terceiro apresenta o campo das justificativas da sua existência (institucional, acadêmica, legal e social), com o objetivo de mostrar a importância de sua inserção como atividade fundamental da ELJB/CMPA.

O capítulo quarto descreve a organização interna do curso, enfatizando a importância da educação nas instituições legislativas, seus objetivos, o perfil profissiográficos, finalizando com a definição de gestor público legislativo que se quer formar. O quinto capítulo trata das relações entre ensino-pesquisa-extensão no interior do curso de especialização, apontando a importância do trabalho de conclusão como atividade central da pesquisa do aluno. O último capítulo trata da metodologia de ensino do curso, onde é destacada a descrição plena das disciplinas, a equipe de professores e os critérios de avaliação do curso e do aluno. A proposta conclui com a importância da valorização de iniciativas do gênero, especialmente voltadas para a formação de servidores públicos.

1. FUNDAMENTAÇÃO NO CONTEXTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

Este capítulo trata da fundamentação geral do curso de Gestão Pública Legislativa no contexto das Câmaras Municipais. Explora o lugar do conhecimento nos parlamentos, valorizando o contexto do saber humanístico na formação de servidores públicos comprometidos com a democratização da sociedade. Enfatiza a necessidade de, em sua concepção original, tratar-se de um curso que propõe a combinação de teorias de políticas públicas e gestão tanto as oriundas do mercado como a sua crítica emergente em Ciências Sociais, propondo o poder legislativo como uma comunidade aprendente de servidores públicos.

1.1. As Câmaras Municipais numa sociedade aprendente

A sociedade contemporânea está em transformação acelerada. A emergência da sociedade da informação, dos processos de transparência e a crescente demanda por serviços públicos impõem uma nova agenda ao poder legislativo. Para sobreviver, os parlamentos tomaram diversas iniciativas para ampliar seu relacionamento com a sociedade. Entre eles, a necessidade de aprendizado permanente para a atualização de seus servidores, emergindo o nascimento de inúmeras Escolas do Legislativo de norte a sul do país.

As Escolas do Legislativo nascem com a missão de transmitir informações e formar novas gerações de servidores. No limiar do século XXI, a elas cabe selecionar a agenda de conhecimentos necessários para o novo servidor público invadido por informações de todos os tipos e gêneros. Os agentes públicos têm sua prática baseada no conhecimento e informação sobre suas funções, algo em mutação em nossa época, caracterizada pela emergência da necessidade da

versatilidade no campo de trabalho. Vivemos a era da multitarefa na função pública, mas até onde podemos ir assim e o que isso implica em aquisição de conhecimentos?

A revolução industrial levou a revolução tecnológica e ela atingiu o âmago da função legislativa. Nossos sentidos e a capacidade de percepção são cada vez mais exigidos na função pública; novos processos de armazenamento e produção de informação foram introduzidos recentemente nos legislativos de todo o país, colocando servidores públicos frente a um novo tipo de conhecimento que exige a ampliação de suas faculdades de trabalho. É um servidor público em estado nascente, que se serve da infinita possibilidade de trabalho oferecidas pelas ferramentas tecnológicas a sua disposição, que não pode, entretanto, prescindir de um saber humanístico que não desaparece com a emergência das novas tecnologias, mas que assume um novo papel.

1.2. O contexto do saber humanístico no serviço público

Todos os servidores públicos são aprendentes por que a sociedade também o é. Nas Câmaras Municipais as revoluções tecnológicas situam os agentes públicos diante da necessidade de desenvolver uma série de conhecimentos e adquirir diversas novas competências. Nessa avalanche de informações, o servidor público não pode perder o sentido de sua função, seu passado e seu futuro.

As Escolas do Legislativo possuem por vocação o objetivo de lidar com novos conhecimentos e contextos. A aprendizagem não é tarefa fácil, não se trata apenas de acompanhar o rumo vertiginoso dos novos tempos, mas de adquirir competências para selecionar as informações, saberes e técnicas que otimizem suas funções. Não podemos esquecer neste contexto que o objetivo do servidor público é “servir ao público”, quer dizer, oportunizar instrumentos, tarefas, projetos e ações que no seu dia a dia valorizem a cidadania, a participação e a solidariedade. O Estado é fundamentalmente protetor: cabe a ele selecionar as políticas públicas que favorecem tais objetivos. Isto implica, na

contramão da aceleração, que *decisões pensadas importam*. A formação de gestores públicos adequados ao seu tempo não é equivalente a fazer trabalhadores mais eficazes para o capital, mas de gerar profissionais com uma visão clara da função pública, capazes de ter uma visão sistêmica dos processos em que estão inseridos, com competências capazes de trilhar o infinito de informações, demandas, interesses partidários, ideologias, na construção de um poder público facilitador do nascimento de uma sociedade mais humana.

O curso de Especialização em Gestão Pública Legislativa forma gestores, isto é, lideranças capazes de articular o encontro entre o passado e o futuro do parlamento, o encontro das novas tecnologias e da tradição do poder legislativo, capazes de diferenciar as propostas reais dos modismos, as ferramentas profundas das superficiais, as inovações que geram novos mitos no trabalho legislativo daquelas que contribuem para a construção do poder legislativo necessário a democracia. É preciso compreender tais processos de fora, as influências e pressões que sofrem servidores e poder público legislativo, pressuposto para a necessidade de apostar no aprendizado, acreditar na defesa de um “legislativo aprendente”, onde servidores estão dispostos a aprender no interior de processos de trabalho constantemente em transformação, onde o servidor deve estar capacitado a se autoconvocar para se renovar.

Constituem planos para a organização do conhecimento em gestão a linguagem atualizada para tratamento do fenômeno burocrático, a capacidade de reunião de informações dispersas para gerenciamento e a adoção de visões sistêmicas e organizacionais no contexto da democratização do acesso às rotinas das organizações legislativas. Os novos gestores do poder legislativo devem estar capacitados a ter uma visão complexa da realidade organizacional, de serem capazes de ir buscar novos conhecimentos e inseri-los no contexto de seu trabalho. O novo século começa com a prerrogativa que diz que não há lugar privilegiado na estrutura legislativa, todos devem buscar o conhecimento sistêmico, pois ele faz parte de todos os cargos e funções.

1.3. Emergência da gestão crítica

O desenvolvimento de um modelo de crescimento econômico, aliado a uma pressão aos órgãos públicos para o atendimento de políticas públicas, levou ao estado brasileiro a uma contradição principal: ao mesmo tempo em que serviços públicos são demandados aos diversos poderes à exaustão, políticas econômicas propõem a redução do estado democrático. Correntes de pensamento hoje defendem, para uma nova economia emergente, novas ferramentas de gestão pública inspiradas nas ferramentas de gestão do mercado. Entretanto, mercado e estado não são iguais.

Ainda que o mercado seja inspirador de processos que levaram a revolução do serviço público, como a revolução informática, a natureza essencial do estado e dos servidores públicos não muda: atender, da melhor forma que puder, as necessidades sociais. Tanto o Poder Executivo quanto o Poder Legislativo, em maior ou menor grau, atendem a esta demanda: o poder legislativo, atualizando as formas de seu relacionamento com a comunidade, fazendo-se mais presente nos problemas públicos e atualizando o campo de seus servidores técnicos. Aprender transformou-se na forma dos servidores se adaptarem as mudanças, renovando-se como “servidores aprendentes”. Mas nos processos que levam a redefinição das funções de estado, uma não pode ser abandonada: aquela que diz que o serviço público é um serviço *humanista*, que exige uma formação *crítico-humanística*: a razão é que o serviço público não é uma fábrica, e, portanto, o cidadão e o servidor público não podem ser tratados como se estivessem em uma linha de montagem. A teoria de gestão crítica – que será definida no capítulo 2 – introduz o olhar adequado à gestão pública.

Nesse contexto, as Escolas do Legislativo situam-se em um lugar delicado. Enquanto a adoção de políticas públicas neoliberais transforma o Estado em uma máquina de administrar orientadas pelo princípio da eficiência a qualquer custo, as Escolas do Legislativo lutam para preservar na formação de seus servidores o caráter humanista que contraria pressupostos quantitativistas, empresariais, baseados em fatores de desempenho extremo porque sua ação é baseada em indicadores qualitativos: formação para bom atendimento do

público, para resolução de problemas e para trabalho em equipes de qualidade. As ciências humanas são convocadas para oferecerem instrumentos de conscientização do servidor público, para que ele não perca sua humanidade frente ao avassalador crescimento dos processos de desumanização no interior do estado. Aqui formar para processos de interação entre servidores e o público importam mais que formar para recolher dados de portais de informações; educar para o cuidado na execução do atendimento ao cidadão importa mais do que a organização de tabelas de algoritmos, pois a ênfase na construção do servidor público eficiente é, em primeiro lugar, *no servidor como agente humano*, e não como vetor de investimento tecnológico.

1.4. O serviço público legislativo como comunidade aprendente

As Escolas do Legislativo vivem o dilema de transmitir a tradição de conhecimentos da administração do parlamento ao mesmo tempo em que os processos e tecnologias que os servem se modificam rapidamente. Encontrar um equilíbrio entre o que o mundo exige e o que a administração pode e deve fazer significa preparar servidores para novas dinâmicas de trabalho, novas rotinas de serviço, e, portanto, a programação da escola do legislativo visa a introdução de constantes novidades que afetam o conhecimento das tarefas do serviço público.

Os servidores públicos e a administração legislativa não podem ficar atrás em termos de atualização de conhecimentos relativos aos novos modos de trabalho. Entretanto, seu sentido deve ser aprofundado, pois não se trata de ferramentas técnicas que devem ser incorporadas as rotinas de serviço apenas, se trata também de reforçar a vocação pública, a moralidade administrativa, a conscientização sobre o caráter frágil, porém essencial, dos modos de ser do funcionário público, hoje aviltados por políticas que visam sua degradação pública. Sobre esse pressuposto deve ser delineado o perfil dos cursos de gestão pública legislativa, já que se trata de formar também a identidade do servidor público dos legislativos municipais.

O poder legislativo é uma comunidade de profissionais. Através de concurso público, são nomeados para distintas áreas ou setores. Trazem consigo a experiência de vida, a formação acadêmica ou profissional, mas o legislativo, é uma nova etapa em sua vida. Ninguém ingressa no legislativo pronto para as funções públicas: ninguém é servidor do legislativo, aprende-se a ser servidor do legislativo. O servidor público do poder legislativo é um ser inacabado, daí sua necessidade permanente de formação, de frequentar cursos, de aprimorar suas funções.

1.5. A gestão pública no contexto da sociedade de informação

A gestão do poder legislativo na era da sociedade de informação, como aponta Manuel Castells, exige conhecimentos sobre o efeito da tecnologia na organização do trabalho legislativo. Entretanto, isso não pode ser feito sem a reflexão sobre seus sentidos na emergência de políticas públicas porque elas demandam novos serviços e responsabilidades que impõem ao poder público o dever de enfrentar esta situação complexa. Isso é feito, em primeiro lugar, através da revisão dos estudos e dos resultados de pesquisas sobre os métodos da administração pública em geral para se adequar as novas demandas sociais sobre o poder legislativo. E em segundo lugar, por uma reflexão sobre sistemas de informação no poder legislativo sem o qual é impossível ao parlamento cumprir sua tarefa democrática.

A nova forma de gestão depende de sua capacidade de absorver em seu interior o caráter ou vocação interdisciplinar que devem assumir os cursos de gestão na modernidade: antes reduzidos à área de especialização da Administração, os cursos de gestão cada vez mais apelam ao conhecimento interdisciplinar com o recurso à conteúdos de ensino do campo da antropologia política, sociologia política, história política para compreender a natureza do trabalho legislativo. A gestão pública legislativa se situa no cruzamento de saberes da gestão pública em geral, da sociologia das organizações e outras disciplinas que estouram as estruturas e processos de trabalho na burocracia de estado e essas com sua interação com o campo social. É um erro acreditar que

as adoções de ferramentas tecnológicas resolvem o problema das relações legislativo sociedade: *é sempre o homem, em sua totalidade, em sua expressão, que é a chave da resolução dos problemas públicos*. São políticos, servidores do poder legislativo, equipes de trabalho e diversos agentes internos que são responsáveis pelo *parlamento em ação*, seja pela *capacidade* de se constituírem em atores com poder de veto, e com isso, assumirem poder de deliberação no legislativo, ou porque, em algum momento do processo legislativo, interferem tecnicamente no andamento dos projetos. Assim, a gestão pública legislativa leva em consideração, ao lado das teorias modernas de gerenciamento, os problemas e questões que resultam da combinação de aspectos sociais, políticos, do campo de relações humanas no trabalho, no plano da pesquisa, da prática e da ciência aplicada.

O curso de Gestão Pública Legislativa é desafiado a levar ao limite as características próprias da Gestão Pública como disciplina, e também, de apresentar um novo perfil mais adequado a função legislativa no presente tempo. É um curso que tem seu interior composto por um corpo de professores portadores de título de Mestre e Doutor que vive a experiência do parlamento “de dentro”: conhecem seus processos porque os vivenciam, mas também, produzem reflexão sobre eles. Ambiciona um curso de novo perfil porque não se satisfaz com a tradição dos estudos de gestão pública: quer antes ser uma especialização que se alimente das diferenças entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo e possui disciplinas pensadas para dar uma unidade entre atividades práticas e planos de pesquisa com disciplinas tradicionais da gestão pública junto com novas disciplinas criadas para atender necessidades de trabalho do poder legislativo. É um curso que visa introduzir os profissionais que se candidatam aos concursos que este poder realiza, ou aos servidores que não tem uma qualificação de nível em seu lugar de trabalho. Isso também significa que o curso de Gestão Pública Legislativa deseja manter-se como lugar de passagem entre as ciências da Administração e as Ciências Humanas, abrigando as reflexões que resultam dos progressos da era da informação, da crítica das organizações públicas e das novas discussões sobre o papel da gestão do poder legislativo na construção da democracia.

2. O CURSO DE GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA

Após explorar a importância da formação e necessidade de atualização de servidores públicos no contexto da evolução das Câmaras Municipais, este capítulo visa introduzir o leitor na fundamentação geral do curso de Gestão Pública Legislativa. O capítulo explora o lugar do conhecimento nos parlamentos, a necessidade de defesa de uma determinada concepção de gestão pública, além de definir objetivos, eixos estruturantes e desdobramentos de um curso de gestão pública legislativa crítica, capaz de formar servidores voltados para a defesa do público, através de inúmeros desdobramentos disciplinares, de conteúdos e atividades.

2.1. Gestão Pública, Cidadania e Democracia

O Curso de Gestão Pública Legislativa está fundamentado em ideias que visam evitar os problemas oriundos da qualificação em massa de profissionais para o serviço público, muitas vezes feita de forma imediatista e sem considerar o contexto político. É baseado num sistema de disciplinas e atividades que unem pesquisa, ensino e extensão a partir da experiência prática de profissionais da Câmara Municipal, que unem experiência de trabalho (empíria) com formação de nível de especialistas, mestre e doutor. O curso permite assim ocupar o espaço que existe entre gerir o legislativo e pensar o poder legislativo, muitas vezes encontrado em cursos do gênero.

A dificuldade de contar com profissionais experientes na gestão pública legislativa com titulação acadêmica deve-se ao fato de que, na maioria das

vezes, os servidores não são incentivados a permanecerem em seus estudos e Planos de Carreira do Poder Legislativo não valoriza adequadamente a titulação. Entretanto, nos últimos anos, servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre, interessados em aprofundar seus estudos, adquiriram qualificação inédita no serviço público local, e hoje, o parlamento da capital possui servidores qualificados e experientes em número suficiente para organizar seu próprio curso de especialização.

A formação do servidor público, nas teorias de gestão administrativa, está baseada no ensino de um conjunto de conteúdos que descrevem, entre outros temas, como organizar fluxos de trabalho, determinar funções de forma racional que, baseadas nas teorias da administração, não podem ser reduzidos a apenas isso. A dificuldade está em conciliar as modernas teorias de gestão voltadas para a organização de rotinas de trabalho no mercado para as formas de gestão da coisa pública. Formar o servidor público legislativo não apenas como trabalhador da instituição burocrática, mas também como servidor público integral, capaz de responder com eficiência aos princípios da atividade, moralidade e organização pública, impõe a organização de conteúdos de ensino que deem conta de uma dualidade, a de um servidor capacitado a exercer suas funções ética e moralmente comprometido com a máquina pública.

Um curso de gestão pública legislativa não pode prescindir de um quadro de pressupostos filosóficos que apresentem a unidade entre a necessidade de gestão administrativa baseada em postulados democráticos, de cidadania, que o diferencie da gestão de mercado. Cidadania e acesso a direitos não tem preço, não há como aplicar princípios gerencialistas de redução de custos, aquilo que exige investimento de longo prazo pela função pública.

Hoje, um dos melhores paradigmas de gestão pode ser denominado de crítico humanista e que tem autores como Vicent de Gaulejac e Valquíria Padilha entre seus mais promissores representantes, autores respectivamente de “A gestão como doença social” e “Antimanual de gestão: desconstruindo os discursos do management”, obras profícuas em insights que desvendam os atuais mecanismos de dominação dos modelos de gestão proposto pelo capitalismo financeiro, suas legitimações ideológicas, propondo uma gestão crítico-humanista que se apoia em autores com Robert Castel, Richard Sennet,

Ulrich Beck e Luc Boltanski. Os autores sugerem uma definição de gestão pública como uma tecnologia de poder que precisa ser redefinida para o Estado, já que gestão, em termos de mercado e administração, nasce como a ideologia que legitima a mercantilização do ser humano, transformando-o em "capital que convém tornar produtivo". Ora, construir uma gestão pública legislativa, democrática e cidadã é construir uma cultura corporativa sim, porém voltada para objetivos públicos, mobilizar subjetividades para a realização não de um ideal de mercado, mas um ideal público. A ideia de que basta introduzir no Estado técnicas e saberes dos recursos humanos de grandes empresas é uma ideia perversa porque estabelecem um ideal de produtividade baseado em indicadores quantitativos, nunca na qualidade do serviço público. É sempre uma teoria das organizações que impõe sacrifícios para servidores públicos, gera superexploração e sofrimento, pois se espelha no mercado onde os lucros devem ser imediatos, ao contrário do serviço público. Nada mais distante das organizações públicas que estão a serviço da sociedade: no mercado, as empresas só estão a serviço de si mesmas.

O ritmo das corporações públicas é diferente das privadas e, portanto, as teorias de gestão também. O servidor público não pode ser convertido em fator econômico por que ele é agente social, matéria prima da política, sua experiência não pode ser traduzida em cálculo ou indicadores meritocráticos porque o servidor público não é uma ferramenta de produção, é uma ferramenta de política pública. Não é possível uma gestão pública onde é retirado do servidor o seu valor imaterial intrínseco, não é possível um ambiente voltado a qualidade de trabalho baseado em metas irrealistas e arbitrárias típicas do empresariado. O trabalho do servidor público é um trabalho regulado e não desregulado como pretende o capital.

Não é possível ceder à tentação de trabalhar o servidor público como um ser racional que visa alcançar sempre mais porque o seu objetivo é *o cuidado como o cidadão*. Mas ele pode ser convidado a se auto aperfeiçoar, gerenciar a si mesmo para fazer melhor para o cidadão, deve predominar certa "qualidade" distinta da do mercado de trabalho. A busca de qualidade é sempre uma tentativa de melhoria, não a imposição de um fim ao qual o servidor deve ceder por pressão. O serviço público tem contradições porque a sociedade as tem, fim do

império do mundo harmônico, ideal onde não há o paraíso perdido dos administradores porque a realidade não é perfeita.

As prerrogativas de gestão gerencial, de alto desempenho, elementos de uma equação mágica da ideologia gerencialista que se tenta impor ao Estado, esquece que o culto da quantidade a qualquer preço gera competição generalizada, individualismo, carreirismo, qualidades contrárias a boa prestação de serviços ao público aos cidadãos. Fazer gestão pública hoje é pensar os modos de relação com o cidadão, não para tornar as relações estado sociedade e mais rentáveis, mas para gera benefícios públicos. O serviço público não é uma fábrica, o estado não é uma empresa disciplinar, o modelo gestor que se pretende para o serviço público deve ser comprometido com valores éticos, não para a redução dos custos do estado, desejáveis sempre nos limites de gestão eficiente com vistas a produção de políticas públicas

É preciso redefinir o conceito de gestão pública. É preciso dar-lhe o seu verdadeiro sentido, o de visão de mundo e de crenças que visam não a onipotência do Estado, mas a onipotência do cidadão. O curso oferece ao servidor público uma visão crítica de gestão, uma interpretação do mundo da gestão pública que não se quer disciplinar, mas ser cidadã: nunca se tratou de formas de realização de si mesmo, mas de *realização do público*. O investimento psíquico no desempenho, por parte do servidor, precisa ser direcionado para celebrar não as virtudes do crescimento a qualquer custo, mas da cidadania. Não é o governo, o presidente que estabelece critérios de qualidade, mas a sociedade. Nesse sentido, é crítico do formato de gestão que acoberta violência simbólica sobre servidores, introduz regras do trabalho inflexível para o interior do serviço público. Os problemas sociais não são administrados pelos servidores de forma individual, são vistos como problemas a que cabe ao Estado resolver, não fracassos de servidores, mas de políticas. A ideia de que o servidor é um peso do Estado desaparece porque a defesa da qualidade da prestação de serviço valoriza o que é humano, ao contrário da defesa da quantidade, que o desvaloriza: fim do medo de avaliações negativas, culpabilização do servidor e precarização da função pública, substituídas pela ênfase no trabalho em grupo, na democratização de decisões, valorização dos servidores ingressantes por concurso e construção coletivas de metas de trabalho. As metas são acessíveis,

o trabalho, produto da discussão coletiva. Não é possível adotar uma gestão pública que adoeça seus servidores pela pressão oriunda das exigências empresariais, ao contrário, é preciso combater a fragmentação e a hiperatividade que não constroem um estado de bem-estar. A estagnação também é um bem: o médico que tem tempo para ouvir seu paciente, o servidor do balcão que tem tempo para ouvir seu cidadão, ambos devem concentrar-se na qualidade e não na necessidade imperiosa de ser campeão de atendimentos, mas em como fazer um atendimento bem e melhor.

Nessa nova teoria de gestão, o trabalho do serviço público não pode ser gerador de distúrbios psíquicos para seu servidor. É preciso fugir a qualidade circular e enlouquecedora do discurso do gerenciamento, e nesse sentido, definir a estrutura de um curso de gestão pública legislativa que enaltece o valor humano do servidor público, que abre espaço para a emoção num mundo que se pretende hiperracional, que dá autonomia funcional ao servidor dentro de um sistema que se pretende hipercoercitivo. Nesta teoria de gestão, há espaços de liberdade para o servidor, ele é livre para contribuir com um programa de trabalho: fim de altos níveis de estresse na função pública pois o serviço público também é um lugar de auto realização, *as condições de trabalho importam*, por isso os servidores são incentivados a prática do autocuidado. As teorias de gestão, já afirma Gaulejac, não são, contudo, um mal em si, mas para isso, é preciso mais do que uma gestão de recursos humanos, *é preciso uma gestão humana de recursos humanos*. Esta característica irá aparecer a apresentação de emendas das disciplinas e no viés do conteúdo programático do curso, de maneira implícita, mas constante. Ela envolve a inclusão de aspectos sociais e existenciais na formação do gestor público legislativo, e o plano estabelece linhas para as atividades de pesquisa inspirados nela.

Todas as disciplinas do curso têm como enfoque o servidor público como ser humano e agente de mudanças porque o serviço público não permite um enfoque simplesmente produtivista ou gestionário do trabalho, que faria tudo se resumir a produção de um amontoado de dados, indicadores e índices. Assim, por exemplo, a necessidade da discussão sobre ética no serviço público advém do fato de a função estar referida a obrigações de cidadania, transparência e valores humanos. O servidor público só pode ser formado em gestão se isso

significar um sentido existencial que ligue suas funções a compreensão do mundo em que vivemos, as obrigações do serviço público e aos compromissos do estado de direito com o cidadão baseados em valores éticos e morais.

Com o aprofundamento de aspectos existenciais, éticos, de cidadania e participação ligados ao serviço público, se evitarão conflitos na prática e na pesquisa. Toda a disciplina tem como enfoque o servidor público como agente público e humano, e, portanto, existencial, garantindo por essa razão, uma gestão pública legislativa compreensiva dos processos de trabalho, dotada de uma hermenêutica capaz de incorporar os avanços das ciências humanas à prática do servidor público. Haverá para isso um conjunto de disciplinas introdutórias cujas ementas irão mostrar em que consiste esta visão que se deseja para o servidor público reumanizado, que se ampara numa análise social crítica e transformadora.

Como curso de especialização, as disciplinas enfatizam uma *dimensão antropológica* do servidor público, de caráter aberto, capaz de iluminar investigações e tomadas de decisão no universo do poder legislativo. O resultado de tal concepção será a localização do servidor público num horizonte amplo do aparelho de Estado, não como um objeto, mas como um *sujeito* capaz de atuar, crescer por aprendizado, de fazer respeitar a sua condição humana e do cidadão para quem trabalha.

2.2. Gestão, ciência e existência

Acreditamos que até agora foi possível perceber que a concepção de gestão sobre a qual este curso é construído é particular. Ela representa algo novo que se pretende dar a mais na formação de servidores públicos, ao se ampliar e aprofundar a gestão pública legislativa como conhecimento. Para justificar um novo curso de gestão pública, apresentamos uma reflexão como este campo do conhecimento se alicerça em uma linha filosófica que deve seguir de guia porque estamos convencidos de que a gestão pública, mesmo oriunda das tradicionais teorias de gestão que emergem no mercado, pode evoluir para

uma concepção mais humana, sem sacrificar aspectos positivos das teorias de gestão administrativa.

Ao propormos uma linha de gestão pública legislativa, de cunho crítico-filosófico e existencial, para nossa maneira de ver a gestão, não o faremos excluindo o estado atual dos estudos e paradigmas administrativos, muito menos queremos dizer que esta é a única forma de ver os processos burocráticos de estado. Temos apenas a convicção de que é possível transformar o campo da gestão pública diminuindo preceitos que fazem parte de um universo alheio ao serviço público, direcionando o estudo das teorias de gestão para uma perspectiva em que seja pensado o todo do servidor público em relação com o espaço público, com as políticas públicas e administração pública. Esta concepção afeta diretamente as disciplinas do curso, na medida em que elas se ocupam de trazer aspectos complexos da realidade social, cultural, administrativa, do Estado e sua ligação com a gestão pública legislativa, e harmonizados nessa visão de todo. Assim, a superação dos limites das teorias administrativas aplicadas à função pública não suprime os sentidos da gestão das empresas, mas aponta para as distinções que existem entre estado e mercado. Aliás, o vertiginoso progresso das teorias sociais, o diagnóstico dos projetos de desenvolvimento em conflito no estado e na sociedade, os conflitos por ocasião de reformas administrativas desumanas e a análise do comportamento do servidor público impõe que pensemos a gestão pública legislativa no campo da diversidade de ocupações, formações, aptidões, decisões, objetivos públicos, num horizonte em que somente o ser humano integral que é o servidor público pode atuar.

Queremos manter fidelidade em relação ao que está em questão na gestão pública legislativa como campo das teorias de gestão e teorias de estado, e nosso curso não pretende abandonar a exigência de rigor, ao contrário, se trata de promover leituras, encontros, discussões em conformidade com o que está em estudo nas pesquisas e investigações mais recentes das humanidades.

Não há uma teoria única de gestão, a do mercado, a ser adaptada ao serviço público, ao contrário, trata-se de buscar uma moldura reflexiva para a gestão pública legislativa que preserve as teorias de gestão como campo de investigação, ao mesmo tempo procedendo com o que é adequado ao poder

legislativo. Daí a necessidade imperiosa de um curso de professores que vivenciam os dramas, as histórias, as narrativas, os problemas de trabalho do poder legislativo. Não se deseja construir outro saber, o saber sobre gestão pública legislativa, mas pretendemos ocupar um espaço de reflexão sobre as fronteiras do agir público, da instituição pública em seus limites com o mercado. Se a gestão pública legislativa está se constituindo como campo de investigação é porque seus trabalhadores e pensadores tem consciência de que há limites nos métodos de trabalho das teorias de gestão tradicionais e que se trata, também, de refletir sobre si mesmo, sobre seus métodos de trabalho, então, seus pesquisadores, professores e integrantes do curso podem manter, junto com o rigor de suas investigações, uma abertura para ampliar horizontes. Se o campo da gestão pública legislativa tem um problema a definir, *é o de estabelecer uma fronteira interna às teorias de gestão tradicionais, voltadas para o mercado, que visam serem reintroduzidas com a ascensão de políticas neoliberais após a reforma de estado, que pela primeira vez, após o regime militar, procurou estabelecer as bases para a constituição do estado e da burocracia de estado.*

A fronteira entre os estudos de gestão pública e os estudos de gestão pública legislativa permitem também que venham à tona, durante o curso, diversas concepções de estabelecimento e organização da máquina pública legislativa. Estabelecer fronteiras entre os campos de trabalho é um sinal de que estamos no caminho para desenvolver um saber mais vivo, mas fundado na prática e nas especificidades das instituições. Assim, o curso de gestão pública legislativa poderá ir adquirindo, desse modo, fundamentos e orientações sem se desviar do essencial da gestão como campo de investigação e progresso, por mais diversos que sejam os fins a que se destina a gestão em órgãos públicos do poder executivo, além de estabelecer fidelidade a um campo de pesquisa que exatamente por ser novo, não se isenta do rigor e processos científicos no seu desenvolvimento.

2.3.A Especialização como atividade da ELJB

Para levarmos adiante os elementos fundantes do Curso de Especialização em Gestão Pública Legislativa é preciso ver como ele se integra as funções da Escola do Legislativo Julieta Battistioli. Daí porque neste capítulo estudamos os principais elementos dos cursos de gestão pública legislativa, a legislação do poder legislativo, as normas específicas para cursos de especialização, as condições do mercado de trabalho e as expectativas e exigências futuras, que passamos a descrever.

É que é preciso imaginar o tipo de curso que queremos e as condições necessárias para o seu funcionamento. Somam-se assim as intenções de servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre, chefias mediatas e imediatas, coordenação de cursos, direção, presidência e vice-presidência da Escola do Legislativo e Mesa Diretora. É que não interessa produzir mais um curso de especialização unicamente para titular servidores; o que se quer é oferecer algo novo para os servidores públicos do legislativo, incentivar a produção do conhecimento de nível acadêmico no interior do poder legislativo e a comunidade do poder legislativo regional.

A tarefa educacional que a Escola do Legislativo Julieta Battistioli desenvolve na Câmara Municipal serve de base para a elaboração do curso de especialização. Trabalhando internamente os servidores públicos com curso de formação e qualidade de vida e com o público em geral com atividades voltadas para a cidadania, estamos convictos de que é preciso adequar as metas educacionais da escola à construção de um curso de gestão pública legislativa voltado para a construção de uma sociedade democrática, onde o serviço público legislativo qualificado é fator de desenvolvimento social, espaço de investigação e prática profissional responsável. Isso só é possível quando a gestão pública legislativa é pensada junto com o conceito de cultura, com o desenvolvimento da cidadania e de políticas públicas. Vivemos uma sociedade em que o servidor público do poder legislativo é um indivíduo aprendente, não possui mais um saber pronto, precisa ser apresentado a novas finalidades e métodos de trabalho para o fim de atingir seus objetivos em suas atividades no legislativo.

Entendemos que a gestão pública precisa ser reorganizada a partir das ideias emergentes em Ciências Sociais que inspiram práticas dos órgãos legislativos, delineiam a capacidade de servidores no sentido de influenciarem o processo legislativo, auxiliando na qualificação das proposições e trabalho legislativo, torando-os atores importantes do poder público legislativo, acalentados pelos vereadores, mesa diretora e demais lideranças do poder público. Por esta razão o curso oferece como perfil o de gestor público legislativo, que comporta, amplia e aprofunda as possibilidades da formação geral de cada servidor, organiza sua experiência, propõe desafios de trabalho, formas de interpretação do serviço público e das suas obrigações, a partir de um conhecimento sólido apreendido na experiência de um coletivo de professores-servidores de qualidade, com excelência de formação.

O curso de Gestão Pública Legislativa insere-se no contexto da Escola do Legislativo Julieta Battistioli como atividade pioneira, auxiliando-a a atingir as finalidades de sua vocação pedagógica, pois não apenas apoia o servidor com curso de curta duração, tipo extensão, mas promove o aprofundamento da formação, facultando o título de Especialista, o que é, sobretudo, o atestado de uma formação diferenciada que possui como única finalidade o aperfeiçoamento das formas de trabalho no poder legislativo.

Na Escola do Legislativo, o curso de Especialização em Gestão Pública Legislativa inaugura uma nova era no quadro de sua ação educativa: a da formação em lato senso, possibilitando aperfeiçoamento na função, acesso a progressão funcional, etc. ` Pensamos que nosso curso terá uma finalidade de sistematizar conteúdos de ensino, questões de trabalho e problemas de investigação na função pública legislativa. Temos na Câmara Municipal inúmeros servidores, mas poucos com título de especialista. Um programa de Especialização torna-se aos nossos olhos um objetivo importante no contexto das finalidades que norteiam a Escola do Legislativo, iniciativa pioneira nestes 11 anos de existência da Escola, elevando a oferta de cursos para um patamar bem acima da formação rotineira dos servidores da CMPA. O curso ainda, por oferecer vagas ao público externo, volta-se também para o mercado de trabalho do serviço público legislativo, transformando a CMPA numa antena da rede de parlamentos do Mercosul e da grande Porto Alegre. Seu caráter inovador está

na formação de profissionais do serviço público legislativo a partir de uma concepção de gestão pública democrática, cidadã, voltada para a humanização do serviço público.

2.4. Objetivos do Curso

Toda a montagem das ementas e das disciplinas, bem como a ideia norteadora da formação básica comum, se desdobra a partir da concepção de finalidades que visam a concretizar os seguintes objetivos:

1. Prover a comunidade de servidores públicos de órgãos legislativos e aos interessados em ingressar em instituições legislativas, especialização em formação em temas e problemas de organização do trabalho do poder legislativo

2. Vir ao encontro das expectativas, das necessidades, das características do novo serviço público legislativo e que podem ser satisfeitas através do especialista em gestão pública legislativa

3. Servir de exemplo para as câmaras municipais para a construção de uma nova mentalidade em gestão pública, possibilitando uma atuação responsável do servidor público de órgãos legislativos adequadas a construção democrática, a cidadania, as políticas públicas, a partir de uma visão mais crítica do serviço público e mais humana do papel do servidor

Esses objetivos estão na base do currículo do curso de especialização em gestão pública e orientam os trabalhos de conclusão. Estas atividades acadêmicas contarão com espaços próprios de divulgação e socialização, além de servirem, no futuro, para o aprofundamento dos serviços e funções oferecidos pela ELJB. O curso pretende também ter como objetivo a inserção regional da ELJB no universo da modernização do trabalho do serviço público, através da oferta de estudos e pesquisas, de natureza qualitativa e abrangente sobre problemas de gestão legislativa.

2.5. Eixos Estruturantes

Em decorrência do exposto acima, o Curso de Gestão Pública Legislativa é organizado em três grupos de disciplinas:

1. Um Núcleo Básico com disciplinas cujo objetivo é oferecer uma visão geral sobre o campo legislativo e o seu trabalho

2. Demais núcleos do curso: Políticas Públicas, Gestão das Relações Câmara/Sociedade, Gestão de Sistemas da Informação e Gestão Administrativa e Financeira.

3. Trabalho de Conclusão com pesquisa sobre a dimensão da administração, atuação legislativa e patrimonial no contexto da emergência liberal da administração pública.

Ao longo desses três grandes campos, estruturam-se disciplinas que incluem desde questões do poder legislativo e sua relação com a sociedade às questões da dimensão comunicacional, tecnológica, de gestão de informações e processos.

2.6. Desdobramentos

O curso de Gestão Pública Legislativa irá incorporar em suas disciplinas elementos que podem ser assim enumerados:

1. Promoção da investigação sobre as instituições públicas, as políticas públicas, os órgãos públicos, especialmente o poder legislativo e os fins do estado democrático de direito;

2. Incentivo à interação interdisciplinar constante e contínua entre o campo da gestão pública com Ciências Humanas;

3. Criação de espaços de realização de estudos comparativos sobre problemas de trabalho do poder legislativo, relacionando experiências entre os diversos parlamentos locais, utilizando para isso métodos de investigação e resultados produzidos em diversos contextos das humanidades;

4. Construção coletiva do sentido de pertencimento ao serviço público do poder legislativo para resolver problemas internos, externos e o significado que sua ação tem na promoção do estado democrático de direito;

5. Utilização de métodos de investigação das Ciências Humanas aplicadas ao espaço do serviço público com base em pesquisa empírica, na análise qualitativa e na apresentação de resolução de problemas;

6. Propor monografias e estudos que propiciem ao estudante adquirir experiência na análise qualitativa de problemas de trabalho, de relações de trabalho, segundo as novas teorias de gestão pública;

7. Incentivar o estudo do *ethos* do trabalho legislativo a partir de diferentes ângulos e de abordagens diversas;

8. Propiciar o estudo das perspectivas de gestão crítica do trabalho legislativo a partir da relação do servidor público com a sua instituição na perspectiva da construção de políticas públicas;

9. Incentivar a utilização de métodos de pesquisa etnográfica no espaço de trabalho legislativo que tenham a pesquisa empírica local como substrato

10. Estudar os desdobramentos da problemática do poder nas relações de trabalho e sua reconfiguração numa perspectiva democrática;

11. Incentivar a pesquisa sobre a aplicação, nos vários setores de trabalho legislativo, de pressupostos e métodos dialógicos na constante interação multiprofissional;

12. Pesquisa das doenças do trabalho e problemas que obstaculizam a construção de um serviço público para defesa do cidadão;

13. Superar o caráter técnico das teorias de gestão e abrir espaço para o servidor público ator fundamental em suas atividades no legislativo a partir dos seus conhecimentos acumulados;

14. Propor a gestão pública legislativa como o cultivo da diferença na interpretação da decisão administrativa, e não apenas a introdução de estratégias de normalização;

15. Propor estratégias de reconstrução da função pública e não a punição de servidores públicos;

16. Analisar a estruturas burocráticas para gerar práticas produtivas cidadãos para a sociedade e novas formas de viabilização da ação do servidor público no contexto social;

17. Pensar a intervenção no espaço burocrático a partir da construção de um projeto coletivo de serviço público legislativo;

18. Adotar o espaço de trabalho legislativo, vinculando alunos às experiências de trabalho diversas do parlamento, incentivo o contato, troca de informações, através de seminários, congressos e congêneres;

19. Tomar a gestão pública como práxis, instrumento de acesso, organização e investigação a partir do conhecimento, do incremento de novas demandas e introdução de tecnologias no espaço de trabalho;

20. Estudar as novas habilidades, profissões, tarefas, para a construção de um parlamento moderno em diálogo com a sociedade.

Com tais desdobramentos, a Gestão Pública Legislativa é fonte de conhecimento sobre a administração pública e formadora de pessoal. Ao mesmo tempo que incentiva a construção individual de métodos de trabalho, perspectivas de investigação, capacita o aluno a ser flexível em suas organizações, exigência cada vez mais constante que possibilita aos servidores adaptarem-se ao processo de trabalho em transformação. A Gestão Pública Legislativa é um campo de investigação promissor, aplicável diretamente nos parlamentos, atento ao campo de transformações da função pública, desempenhando um papel para a produção da realização da função legislativa, da criação de um ambiente de trabalho positivo e confortável. Os vínculos de trabalho produtivo são incrementados pelo incentivo aos processos de autoconhecimento, pesquisa, relacionamento com a sociedade e construção de uma esfera de trabalho ativa, sadia, democrática e solidária.

2. O CAMPO DAS JUSTIFICATIVAS DO CURSO

Após explorar a fundamentação geral do curso de Gestão Pública Legislativa, este capítulo apresenta o campo de sua justificativa. São apresentadas sucessivamente as justificativas acadêmica, legal e social como definidoras de seu espaço nas atividades da ELJB/CMPA e nos objetivos de formação de recursos humanos do poder legislativo.

3.1 Justificativa Institucional:

O Projeto do Curso de Especialização em Gestão Pública Legislativa da Escola do Legislativo Julieta Battistioli foi construído tendo como parâmetro o Projeto Político Pedagógico da ELJB, os programas dos cursos mais recentes do gênero das principais universidades brasileiras, como da Universidade de São Paulo e da Câmara dos Deputados e a Resolução CNE/CES 01/2018, parecer do Conselho Nacional de Educação que trata das diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu, denominados cursos de especialização. O curso também atende ao item 9, que trata da conexão entre ensino, pesquisa e extensão, dentro da filosofia do projeto político pedagógico da ELJB.

Em seu item IV, Diretrizes e Valores Educacionais, item 2, do Projeto da ELJB, está inscrito a previsão de criação de Cursos de Aperfeiçoamento para servidores públicos, em nível de Especialização, de no mínimo 360 horas. O curso atende também o item 3, que fala na necessidade de especialização de “longo prazo”, com vistas a formação do “funcionário público-cidadão”.

O curso de Gestão Pública Legislativa também se encontra alinhado a cursos do gênero. Entre os cursos que encontramos em instituições similares, encontra-se o curso de Gestão Pública Legislativa promovido pela Universidade de São Paulo em parceria com o Instituto Legislativo Paulista. Realizado em 2009, o curso tem estrutura de disciplinas similar ao curso da ELJB, em relação ao núcleo Básico, de Políticas Públicas e demais áreas. A carga horária também é similar: enquanto o curso da ELJB é de 380 horas, o curso da USP é de 400 horas. Também se encontra alinhado ao Curso de Gestão Pública da Câmara dos Deputados, em temas gerais como formação de políticas públicas e valorização das relações estado/sociedade. É digno de nota que o curso da ELJB possui maior carga horária, já que o de similar da Câmara dos Deputados possui carga horária menor (360 horas) e número menor de disciplinas.

Finalmente, o curso de Especialização em Gestão Pública Legislativa, adequa-se a Resolução CNE/CES 01/2018. Segundo o artigo “ Mudanças na pós-graduação lato sensu: primeira análise da Resolução CNE/CES 01/2018” de autoria de Edgar e Juarez Monteiro (disponível em <https://www.jacobsadvogados.com.br/single-post/cursosdeespecializacao>), o Curso de Gestão Pública Legislativa nasce como apenas um curso com denominação específica, e não como nível ou modalidade de pós-graduação lato sensu. Conforme descrita pelos autores, a especialização é um programa “de nível superior, de educação continuada, com os objetivos de complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais”. O Curso de Gestão Pública Legislativa é, portanto, um curso de “educação continuada”, quer dizer, é um curso para o servidor adquirir as ferramentas que o capacitem à educação por toda a vida funcional.

O segundo artigo da norma abre a possibilidade de oferta de pós-graduação lato sensu pelas Escolas de Governo, como a ELJB. O objetivo da resolução é proteger a qualidade da oferta destes cursos, já que, no inciso I, “ aparentemente foi criada uma regra no sentido de que somente IES com cursos reconhecidos podem ofertar cursos de especialização. Diz o texto legal: “Os cursos de especialização poderão ser oferecidos por: I - Instituições de Educação Superior (IES) devidamente credenciadas para a oferta de curso (s) de graduação nas modalidades presencial ou a distância reconhecida (s) ”,

dizem os autores. A ideia aqui é de criação de um curso em parceria com Instituições de Educação Superior com estrutura tradicional, com faculdades, centros universitários ou universidades, exatamente como é feito pelo Instituto Legislativo Paulista, para oferecer formação de qualidade e certificação de forma imediata, sem passar pelos processos morosos de credenciamento da ELJB junto ao MEC. Espera-se, à medida que o curso se consolide, iniciar na segunda edição do curso o credenciamento da ELJB como entidade ofertante autônoma. Quer dizer, através de convênios, a ELJB vincula-se a instituições “credenciadas para oferta”, dispensando-se ao legislativo a obrigatoriedade de dispor de cursos de graduação específica para este fim até que tenha condições para tanto.

3.2. Justificativa acadêmica

Com parcerias, o curso de especialização em Gestão Pública Legislativa já poderá ser cadastrado no sistema eletrônico e-MEC, integrando o Censo da Educação Superior e o poder público poderá acompanhar sua oferta. Os requisitos que um curso de especialização deve atender, nos termos da Resolução CNE/CES 01/2018 em seu projeto são a Matriz curricular, a Descrição do Corpo Docente e o Relato sobre processos de avaliação da aprendizagem.

Este projeto pedagógico é o documento que inclui todos estes itens e os demais necessários a um curso de especialização. Ele prevê um curso de 380 horas, com “elaboração individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso”. A certificação, nos termos da lei, será viabilizada por parcerias criadas entre instituições e substitui-se na certificação, o termo disciplina, por atividade acadêmica. Com a Resolução, dizem os autores, “ é possível entender que os cursos de especialização não estão obrigados a ter disciplinas, notas parciais, controle de frequência (ou frequência de 75%, como antes) e trabalhos de conclusão. Sem essa referência, valorizam-se, ainda mais, os regimentos e os projetos pedagógicos de cada curso ou programa. ” Quer dizer, é o próprio programa que determina as disciplinas, o modo de avaliação e controle de frequência, bem como deve ser o trabalho de conclusão. Quanto ao quadro de professores, a Resolução estabelece que no máximo 30 por cento sejam

especialistas, e os demais 70% sejam mestres e doutores, outro item atendido na organização deste curso.

O Curso de Gestão Pública Legislativa, por outro lado, inspira-se no também nos princípios enunciados pela própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação, quando propõe que as diretrizes curriculares sejam baseadas em competências e habilidades profissionais. Ora, esse é ponto de partida do currículo do curso de Especialização em Gestão Pública Legislativa, pois, desde que os cursos de gestão haviam cumprido seu papel histórico na administração pública em geral, era necessário adequá-los aos substanciais desenvolvimentos da função política ao parlamento no estado democrático de direito. Os parlamentos ampliaram o número de seus integrantes e suas funções desde a Carta de 1988: novas formas de atuação junto ao público foram desenvolvidas, emergiu um sistema moderno de informatização nos parlamentos e ainda que haja enormes cargas de sobre trabalho dados aos servidores que vivem os dramas dos processos de enxugamento da máquina pública, a conscientização quanto aos prejuízos na formação dos servidores públicos, tanto quanto seu adoecimento constante, levam a adoção de princípios de gestão que sejam eles mesmos, curativos do servidor, voltados para a promoção da qualidade de vida do trabalhador. Daí porque é necessário acompanhar as exigências de transformações sobre a natureza do estado incentivadas pelo mercado e seus reflexos na organização do poder público e a qualidade de vida do servidor que novas estratégias de gestão passam a contribuir.

O percurso acadêmico do ingressante no curso de especialização em gestão pública legislativa organização, o dotará de competências, habilidades e conhecimentos suficientes e sólidos para abrir possibilidades de atuação em seu local de trabalho, a partir do seu exercício profissional. A estrutura do curso de especialização em Gestão Pública Legislativa é composta por um conjunto de disciplinas básicas Núcleo Comum e formação em Políticas Públicas, Acesso à Informação, Relacionamento com a Sociedade e Administração e Patrimônio. Desse modo, como a proposta de diretrizes para os cursos de especialização, este curso oferecerá ao aluno o domínio de conteúdos gerais e específicos dentro de seu espaço de trabalho, uma visão moderna de áreas de profissionais que é também a forma “gerenciar” – preferimos ter um olhar sistêmico – o espaço

do poder legislativo. Os conhecimentos adquiridos, por outro lado, constituirão capacitação para ser utilizada em diferentes lugares de atuação dentro da estrutura do parlamento.

O Curso de Especialização em Gestão Pública Legislativa da ELJB acompanhando as proposições acima referidas apresenta o campo legislativo como ênfase do campo da gestão pública; seu egresso, definido com o perfil de gestor, é aquele de posse de competências e habilidades específicas dentro de uma formação com forte compromisso com a transformação de seu espaço de trabalho em direção à uma sociedade democrática, justa e cidadã. Trata-se, portanto, de um curso que une a perspectiva científica da gestão pública com a perspectiva de formação de servidores públicos a serviço da democracia e da cidadania. Essa postura é garantida pelo corpo docentes, comprometido com uma postura ética rigorosa, visão crítica abrangente e integrada aos processos sociais almejando a produzir um verdadeiro impacto no serviço público, integrando processos de trabalho, conhecimento humanísticos, qualificando servidores públicos em alto nível para colaborarem com os serviços prestados à sociedade pelo poder legislativo.

A adoção de uma postura científica pelo curso de gestão pública legislativa se dá pela manutenção, ao longo do processo de formação, de uma diversidade de perspectivas teóricas e metodológicas no estudo do fenômeno da burocracia do poder legislativo, do serviço público e suas múltiplas interfaces com as ciências humanas e sociais. Assim, o programa se mostra flexível, abrangente e crítico graças a bagagem de fundamentos histórico-sociológicos em que se baseia.

As disciplinas têm por objetivo oferecer uma formação ampla e abrangente em técnicas e ferramentas de gestão, mas com a possibilidade de instrumentalizar as inclinações pessoais dos alunos na diversidade da prestação do serviço público.

Como em tais cursos, a Especialização em Gestão Pública Legislativa da ELJB tem como objetivo geral proporcionar visão ampla e integrada da gestão legislativa, contribuindo para a elevação dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade do Parlamento no cumprimento de suas funções. É elemento comum

a promover a reflexão e o debate sobre a administração pública e sua relação com as funções de legislar, representar e promover a democracia, inerentes ao Poder Legislativo. O curso se justifica também porque estimula a compreensão e a prática da visão sistêmica da administração pública no âmbito do Poder Legislativo, favorecendo a intercambialidade das decisões e das ações institucionais. Além disso, atualizar os participantes sobre os instrumentos de gestão, proporcionando conhecimento das melhores práticas adotadas no âmbito da administração pública bem como propiciar o intercâmbio de conhecimentos e experiências e contribuir para a formação de profissionais multiplicadores do conhecimento sobre gestão legislativa.

As disciplinas do curso oferecem um leque formativo amplo e abrange para instrumentalizar o aluno com ferramentas de gestão crítico-participativas, capacitando-o a lidar com a diversidade de problemas do serviço em parlamentos. Como curso de especialização, o tema da gestão legislativa objetiva promover o equilíbrio entre gestão técnico-administrativa do parlamento, necessidades sociais e novas possibilidades de gestão democrática, já que na amplitude dos conhecimentos das teorias de gestão, se espera do profissional que trabalhe em um parlamento o desempenho profissional responsável e de acordo com as especificidades do lugar. O lato senso é um lugar importante de formação e pesquisa em gestão legislativa e o aluno é incentivado, ao longo do curso, em participar de atividades promovidas pela ELJB a título de fomentar a construção de seu TCC.

3.3. Justificativa legal

O curso de Especialização em Gestão Pública Legislativa visa formar especialistas orientados pelo conceito de gestão pública democrática e participativa. Sua proposta é ministrar conteúdos a partir de uma releitura dos pressupostos da ideia de "competência técnica" incorporada à administração pública brasileira após a reforma administrativa de 1995, que fomentaram a formação de carreiras de especialistas em políticas públicas e gestão governamental.

A reforma do estado teve como marco institucional a criação do Ministério da Administração e Reforma do Estado e a elaboração do Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado, através dos quais se desencadeou a ofensiva governamental no sentido de impor as mudanças que se seguiram na administração pública e na formação de servidores públicos. A ideia de especializar servidores de carreiras da administração pública do poder legislativo, especialista em gestão pública legislativa, incorpora a ideia de reforma do aparelho legislativo, a ideia da formação de uma burocracia legislativa, na linha gerencial, mas humanizada, que se propõe estável diante das descontinuidades governamentais e capaz de formular e gerir processos de trabalho do poder legislativo facilitadores da implantação de políticas públicas. Corresponde a implantação da reforma gerencial da administração pública mediada pelas necessidades da sociedade, do parlamento e caracterizada por revalorizar a imagem dos agentes públicos com o objetivo de garantir competências que assegurem a boa prestação de serviços públicos, o equilíbrio das contas públicas com transparência, equidade e justiça na administração.

Nesse sentido, reconhece que o nascimento do estado gerente repercutiu nos âmbitos estadual e municipal mas adota uma posição crítica em relação ao perfil de servidor que deseja formar. Por esta razão, o curso dedicar disciplinas ao estudo dos princípios do sistema político brasileiro, em especial o papel das Câmaras Municipais como espaço de atuação, formação e desenvolvimento dos profissionais em processo de atuação. Na atual situação política país, a necessidade da formação do especialista nesse poder tem como efeito gerar a integralidade da prestação de serviços do parlamento à sociedade visando o direito comum a todos, o *acesso ao poder legislativo*. Isso ocorre no contexto de reestudo da ideia gerencialista, que começa a sofrer críticas, especialmente de organizações da sociedade civil e de servidores públicos, que criticam ao estado gerencialista por introduzir formas de tratamento aos servidores públicos idênticos aos trabalhadores do mercado.

O curso nasce deste contexto de reavaliação dos conceitos bases da reforma administrativa, trazendo novas considerações da prática do serviço público, incorporando as diretrizes gerais dos cursos de especialização com objetivos da educação defendidos pela Lei de Diretrizes e Bases, adotando

princípios, fundamentos, condições de oferta adequados a estruturação de um curso de especialização compatível com a formação de servidores públicos do poder legislativo, tendo como meta a pesquisa e a atuação em parlamentos. Trabalhando com profissionais já ingressos ou com desejo de ingressar no poder legislativo, o curso possui um Núcleo Comum e demais áreas compatíveis com um perfil de gestor público comuns a instituições que oferecem cursos semelhantes.

A medida que o curso vai sendo implantado, atividades poderão ser incorporadas, com a defesa de TCC públicas, a organização de Semanas de Iniciação Científica para apresentação de resultados de estudos, dentro da autonomia que goza a ELJB para organização de suas atividades, nos termos da resolução de sua criação. A ELJB, também, dentro de sua organização, através de seu Conselho, deliberará sobre os casos não previstos na organização de seu curso de especialização.

3.4. Justificativa social

Porto Alegre é a principal cidade da região metropolitana. Sua população está estimada em 1.500.000 habitantes, sendo que possui um parlamento municipal com 36 vereadores e é sede do poder político estadual, onde a Assembleia Legislativa do RS possui 56 membros. A cidade é centro político também do estado, e isto é ponto forte para a demanda de formação de equipes do poder legislativo. Além disso, as inúmeras câmaras municipais do estado, e as da região metropolitana, em particular, representam um campo de servidores públicos do poder legislativo que buscam novas oportunidades de formação e aperfeiçoamento.

Esses servidores públicos do poder legislativo, ou as pessoas que almejam trabalhar num parlamento, regra geral tem formação superior, egressos das cidades ou do interior e muitas vezes, da classe média ou baixa, que, em condições desfavoráveis, almejam a realização de concursos públicos quando os parlamentos os oferecem. Apesar de concursos públicos estarem com uma

tendência de declínio, ainda assim são realizados e a própria Câmara Municipal de Porto Alegre, prevê a realização de um concurso público de títulos e provas para breve.

Por outro lado, as políticas de redução de pessoal de diversos órgãos públicos já fizeram efeitos sobre a estrutura de pessoal das Câmaras Municipais: contanto com cada vez menos servidores, torna-se urgente aperfeiçoar os restantes de forma a dar resolução aos novos problemas de trabalho. A partir desse quadro e levando em consideração as demandas crescentes de trabalho, a formação e qualificação dos profissionais que restam nos poderes legislativos visa atender, de forma imediata, necessidades diversas, daí a necessidade da ELJB implantar um curso como o presente.

O curso assistirá, em primeiro lugar, a dois públicos: servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem titulação de especialista, e servidores públicos dos demais poderes legislativos, sejam municipais, ou mesmo da Assembleia Legislativa, com interesse na formação. A ênfase em gestão pública legislativa suplementará a qualificação dos servidores dos parlamentos a atuarem no campo administrativo, administrativo, patrimônio e finanças, oferecendo uma formação para atuarem na gestão de seus órgãos e setores, ao mesmo tempo em que inaugurará uma linha de formação integrada a atuação dos profissionais do poder legislativo, oportunizando conhecimento profundo da natureza do legislativo, subsidiando servidores a se incorporarem no projeto de um parlamento eficaz e democrático.

A ELJB oferecer espaços, infraestrutura e profissionais para o curso que acentuarão a formação de um perfil profissiográfico capaz de prestar atendimento à instituição e ao público que a visita, de forma integrada e nos setores que couber, concentrando-se na perspectiva da qualidade da oferta de serviços públicos para os cidadãos, ampliando as formas de assistência legislativa ao público.

A região metropolitana de Porto Alegre possui 32 municípios, o que significa, 32 Câmaras Municipais que possuem servidores com interesse em qualificação. Além disso, são câmaras que realizam concurso público, ainda que, para número restrito de servidores, mas importantes para suas localidades. A

formação de servidores destas Câmaras Municipais é bastante diversa, já que muitas não possuem uma Escola do Legislativo para oferta de qualificação. No momento, a formação de profissionais para atuarem neste nicho de mercado está a cargo de algumas empresas voltadas para a formação de equipes e vereadores. Infelizmente, algumas destas estão envolvidas em escândalos.

Com uma especialização de ênfase legislativa, a ELJB promoverá um novo perfil profissional para os servidores de parlamentos da região, ampliando o leque de atuação destes servidores, tanto no âmbito organizacional como no campo da relação com a sociedade, ao qualifica-lo para uma gestão democrática e cidadã. A ELJB visa com isto, ampliar as funções dos servidores do poder legislativo, como profissionais, em um estado com ampliação de demandas da sociedade.

4. ORGANIZAÇÃO DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA

Após explorar o campo da justificativa geral do curso de Gestão Pública Legislativa, este capítulo apresenta o campo da organização do curso. São apresentadas sucessivamente as atividades educativas da escola, os objetivos do curso, o perfil profissiográfico, a definição de gestor público legislativo e as relações de extensão e pesquisa.

4.1. A atividade educativa na instituição legislativa

A estrutura da ELJB/CMPA busca oferecer ao aluno espaço para atividades práticas, seja através do Laboratório de Observação do Poder Legislativo e da Revista Eletrônica, integrantes do Centro de Estudos e Pesquisas, proporcionando a integração necessária de disciplinas e práticas necessárias a atuação profissional, priorizando a formação proativa do aluno. A complexidade é oferecer um curso de gestão que seja técnico e humano, capaz de levar a ações integradas de planejamento, sem ser autoritário, já que visa preservar no espaço do serviço público *o caráter democrático da tomada de decisão*. A gama de espaços, acesso a dados, incentivo a pesquisa visa oferecer um nível consistente e científico de formação, compatível com níveis de especialização de demais cursos similares no país. Funcionam tais espaços como laboratórios, proporcionando expor resultados de pesquisas. O fato de o curso estar localizado no próprio parlamento, facilitando ao acesso, de imediato, a setores, seções, plenário e demais espaço de trabalho, a título de visita, colabora com a formação profissional de qualidade, pois trata-se semelhantes aos realizados na modalidade *in company*, porque no interior do parlamento vivo.

A formação de um gestor público legislativo é, neste aspecto, revolucionária porque propõe ao parlamento mais um elo de ligação entre a instituição e a comunidade. O curso, além de cumprir exigências curriculares mínimas, esforça-se para formar profissionais críticos, capazes de nos espaços em que trabalham, estabelecer relações com a comunidade quando isso se fizer necessário, ampliando sua capacidade de prestar serviço e atendimento no âmbito legislativo.

4.2. Objetivos do Curso:

Buscamos, como curso de Especialização em Gestão Pública Legislativa da ELJB:

1. Atender a necessidade de qualificação de servidores do poder legislativo frente a complexidade das demandas ao parlamento;

2. Formar servidores públicos capazes de expandir seu campo de atuação no interior do serviço público, modificando sua inserção em seus setores, dinamizando suas relações principalmente em relação à comunidade e a comunidade política;

3. Promover a formação voltada para a gestão como ferramenta para a potencialização da atuação dos servidores públicos, valorização de suas capacidades, ampliando também assim a qualidade de vida no trabalho público;

4. Promover a formação de gerentes públicos generalistas, com uma *visão sistêmica do parlamento*, mas ao mesmo tempo, com uma consistente formação sobre fenômenos sociais, entendimento do contexto da política na sociedade enquanto pressuposto essencial para o trabalho crítico, ético, tendo como maior bem o benefício do cidadão;

5. Transformar o servidor público em um profissional aprendente, capaz de reconhecer a necessidade de aprimoramento permanente, voltado para a atuação em um poder público inserido em uma sociedade complexa, que exige

transparência, atendimento de qualidade e acesso ao legislativo, concebendo-se como agente de um processo coletivo de mudança;

6. Desenvolver servidores públicos com espírito de liderança democrática, agregativa, capazes de engajarem a si próprios no sentido da atuação com vistas a responsabilidade social e o compromisso na promoção da cidadania;

7. Dar uma formação em gestão *humanística* e *crítica* que possibilite o desenvolvimento profissional consciente e qualificado na construção do estado democrático de direito;

8. Oferecer ao poder legislativo, um servidor público imbuído de uma rigorosa postura ética na prática profissional, na pesquisa e produção de conhecimento.

4.3. Perfil Profisiografico

O Perfil Profisiografico geral dos egressos do curso de Especialização em Gestão Pública Legislativa, independente dos cursos de formação geral de nível de graduação a que tiveram acesso, será o que segue:

1. Profissional crítico e reflexivo frente a gestão pública, tendo como domínio a área de gestão pública legislativa, com franco compromisso com o desenvolvimento científico das teorias de gestão públicas;

2. Formação básica em problemas das relações legislativo-sociedade, compreendendo que o parlamento está a serviço do cidadão;

3. Formação científica com produção acadêmica durante o curso;

4. Atitude proativa em relação ao desenvolvimento científico das teorias de gestão pública e ao próprio desenvolvimento profissional enquanto servidor público do poder legislativo;

5. Formação teórica em gestão pública de base crítico-generalista, equilibrada com as experiências de atuação em parlamentos;

6. Experiência nas áreas de gestão pública e atividades práticas em sua área de servidor público.

4.4. Definição de Gestor Público Legislativo

A formação do gestor público legislativo, dentro de uma preocupação com a promoção de uma cultura humanística sólida, voltar-se-á a atual do servidor público sobre conhecimentos, experiências práticas no poder legislativo, nas diferentes câmaras municipais, preferencialmente. Outros contextos que demandem análise (Câmara dos Deputados, Assembleia Legislativa), serão estudados pela equipe de organização da ELJB.

No centro da definição de gestão adotada no curso, está a reação as formas coercitivas de obtenção de adesão de trabalhadores, das inovações otimizadoras da exploração do servidor público, dos valores empresariais diluídos nas organizações públicas. Por isso, o conceito de gestão que se defende é o que defende a valorização das condições de trabalho do servidor público e não sua precarização, seus direitos que garantem o exercício de suas funções e não a retirada de direitos, a ampliação do concurso público contra a terceirização. Portanto, é uma proposta de gestão que se adere aos objetivos do serviço público e não aos ideais do mercado. A intensificação do trabalho, exigência desse modelo motivacional, termina por trazer nefastas consequências no serviço público. Pois o serviço público também é um trabalho a ser gerido, mas o discurso do capital que gere manuais tradicionais de gerenciamento, é, numa palavra, um discurso ideológico que deve ser combatido.

A atuação do gestor é, nos diferentes contextos, uma prática da análise situacional, avaliação de demandas, gerenciamento e intervenção para a solução de problemas de trabalho. As formas de intervenção são, nesse sentido, humanizadoras do serviço público porque aprendentes: a gestão não é o responsável pela implantação de uma *gestão punitiva*, mas responsável pela criação de uma *cultura aprendente* na instituição. Essa cultura aprendente visa

reduzir os efeitos negativos de gestão técnica nos processos psicológicos e psicossociais e na qualidade de vida no trabalho do servidor público. Por isso o profissional que emerge dos cursos é proativo, isto é, emerge com a certeza da necessidade de um processo contínuo de desenvolvimento e crescimento profissional que se faz em equipe, e a sua formação generalista visa habilitá-lo a criar situações de gestão democrática e participativa, daí o domínio amplo sobre o campo de estudo das relações sociedade/legislativo.

Por isso, a formação do Gestor Público Legislativo, após sua formação em um Núcleo Básico, passa pelas seguintes áreas consideradas chaves de um gestor legislativo: a de Políticas Públicas, Gestão de Relações Câmara/Sociedade, Gestão de Sistemas de Informação e Gestão Administrativa financeira. As disciplinas desses 4 núcleos objetivam o domínio da atuação em campos considerados centrais do poder legislativo na atualidade, oferecendo ferramentas de conhecimento científico diferenciados, criando novos olhares sobre problemas do poder legislativo. Essa formação possibilita ao gestor o desempenho em diferentes nichos e atividades das câmaras municipais onde o servidor:

1. Analisar o contexto de serviço em sua dimensão institucional, pública, de trabalho, explicitando a dinâmica das interações entre agentes sociais por detrás dos problemas de trabalho;

2. Atuar como servidor público em diferentes setores, na promoção do acesso ao poder legislativo, do desenvolvimento do papel do parlamento como agente promotor de políticas públicas;

3. Atuar profissionalmente em diferentes áreas da administração legislativa, sem perder a visão de conjunto e, por sua formação generalista, ser capaz de atuar em caráter preventivo mais rapidamente;

4. Habilitar a realizar avaliação de processos de trabalho de demais servidores dentro de uma perspectiva global ou geral de gestão;

5. Habilitar a orientar e aconselhar agentes políticos em seu trabalho;

6. Intervir em processos de reorganização de rotinas de serviço de forma conciliatória;

7. Habilitar a elaborar estudos, relatórios e análise de relações de trabalho;

8. Ser capaz de apresentar trabalhos e discutir ideias de gestão em grupos de gerenciamento;

9. Atuar em política de qualificação de novos servidores, do desenvolvimento e administração de recursos humanos.

5.ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Após descrever os aspectos essenciais da organização do curso de Gestão Pública Legislativa, este capítulo tem como objetivo explorar as características específicas do regime acadêmico do curso: o papel do trabalho de conclusão e as relações entre ensino, pesquisa e extensão.

5.1. Trabalho de Conclusão

O TCC é uma monografia de conclusão a ser orientada por um professor do curso de gestão pública legislativa, que tenha interesse no tema a ser desenvolvido pelo aluno sob sua livre escolha. A monografia deve ser relacionada a tema trabalhado ao longo do curso, conteúdo programático, interesse ou observação de trabalho pessoal do aluno, facultado estar vinculado a linha de pesquisa de professor, fomentando assim a integração entre docentes e discentes do curso.

O TCC é fundamentalmente uma pesquisa, antecedido por um projeto aprovado por um professor orientador, supervisionado por este último, dentro do campo da gestão pública legislativa, como forma de iniciação aos temas da área e com vista a qualificação do pesquisador.

Turno de funcionamento é o diurno. As dimensões das turmas constituir-se-ão de até 50 alunos por semestre no curso, correspondentes as vagas abertas por ocasião do edital de seleção. A equipe de seleção reserva-se o direito de não preencher todas as vagas do curso. As aulas de orientação de TCC serão ministradas por grupos, organizadas em conjunto pelos alunos e

professores, dentro de um plano de trabalho organizado no último semestre do curso, onde se completa a carga horária de 40 horas.

5.2. Pesquisa e extensão

O Curso de Especialização Gestão Pública Legislativa tem na formação do gestor público seu eixo central de atuação. Esse eixo é constituído por um processo de formação através de disciplinas que inserem o aluno no campo de conhecimentos de gestão pública legislativa, de práticas de trabalho no interior do poder legislativo. Ele é um curso que é pré-condição para cursos superiores de nível de mestrado e doutorado.

Para qualificar o servidor público, o curso de especialização fomenta em suas disciplinas atividades de pesquisa, que se redefinem a cada disciplina e engaja o servidor público através da sua biografia, de seus interesses. O discurso do aluno do curso em gestão pública legislativa é o discurso universitário, segundo as regras do saber que é a teoria, que alimenta as práticas do servidor público.

Isso é possível porque a ELJB/CMPA oferece temas, seminários e palestras concernentes aos temas de formação de servidores públicos, daí a compatibilidade entre sua programação geral e os interesses de alunos. Essas atividades são previamente divulgadas, gratuitas, e os professores tem um papel importante de divulgação, em sala de aula, desta programação para fins de consolidação da formação, tematização em sala de aula, elaboração de problemas de pesquisa, etc.

5.3. Pesquisa

O objetivo de pesquisa do gestor público legislativo são os problemas de gestão legislativa: o que o saber gestor quer explorar são práticas de intervenção em problemas administrativos, patrimoniais, legislativos, mas

também, como pode exercer funções práticas no contexto da democratização. Todo servidor qualificado pelo curso visa construir um saber gestor da instituição legislativa que tome como base o estabelecimento de soluções de problemas a partir da construção de problemas por equipes de trabalho, a discussão de soluções democráticas, enfim, uma gestão humanizante porque humanizadora. Os problemas administrativos do legislativo se manifestam no contexto mais amplo dos processos de transformação do Estado, da luta entre atores sociais de grande poder e suas repercussões no serviço público, etc. A pesquisa, o entendimento do contexto social, portanto, oferece valiosos instrumentos de avaliação das razões para que determinados processos tenham ou não sucesso em sua implantação no poder legislativo e/ou colaboram na localização de contradições presentes em forças que atuam sobre o poder legislativo que são percebidas apenas pela sua base, os servidores públicos.

A pesquisa em gestão pública legislativa nasce na instituição, dos problemas enfrentados por servidores reais, e se desenvolve e amadurece soluções porque se torna objeto de conhecimento, reflexão produzida pelos próprios agentes. O universo prático da pesquisa a ser atendido nos TCCs estão vinculadas as cadeiras de formação, mas também, as vivências dos alunos em seus respectivos espaços de trabalho. Elas podem ocorrer como atividade disciplinar, ou diretamente na carga horária dedicada ao TCC, mas é ideal que proponham formas de intervenção do contexto de trabalho, visem a realização de estudos comparativos entre instituições, incluam a qualidade de vida no trabalho como elemento integrante de estudos, pois não apenas a comunidade pública é objeto, mas também os próprios servidores.

O universo teórico da pesquisa visa a produção de um conhecimento científico produto do desenvolvimento da excelência do servidor público do parlamento, numa palavra, o curso de especialização é o espaço de aprofundamento e crescimento profissional, com vistas a construção de um olhar crítico, sistêmico e abrangente sobre o legislativo. Cada professor é incentivado a desenvolver uma área de estudos ou filiar-se em grupos de pesquisa já em andamento a partir de temas de seu interesse. Ainda que o Curso de Especialização parta de conhecimentos sobre o poder legislativo já desenvolvidos em outros cursos, publicações, etc., ele visa construir sua

apropriada produção científica para as comunidades próximas, da região metropolitana, através de órgãos próprios para sua divulgação.

5.4. Extensão

A extensão se dará concentrada, em primeiro lugar, nos interesses da comunidade de servidores públicos legislativos, contextualizada e engajada no processo de construção de uma instituição pública cidadã, defensora do estado de direito. Isso possibilitará consolidar e sustentar o campo de demanda profissional do curso, além de possibilitar a qualificação de servidores de alto nível para atender necessidades de engajamento junto aos atores políticos. O curso promoverá atividades de extensão no campo da gestão pública para câmaras municipais e outros órgãos de poder legislativo através da ELJB no que couber. Os eventos da ELJB a partir da instalação do lançamento do curso de especialização, passam a se vincular a ele. As disciplinas têm natureza interdisciplinar, ou ainda, visam promoção do perfil de servidor público abrangente.

É que a extensão é também um elemento da ELJB formador de profissionais para as instituições legislativas, mas estas também estão inseridas na sociedade da qual fazem parte. Por esta razão, cursos ou disciplinas poderão ter caráter público, se conveniente aos objetivos da ELJB.

5.5. Integração ensino, pesquisa e extensão

A integração ensino/pesquisa e extensão se dará a partir da concentração no campo da gestão pública e das necessidades de alunos e professores do curso em suas relações com a comunidade política e sociedade. O ensino do curso de especialização em gestão pública legislativa desenvolverá atividades teórico-práticas a partir de projetos de pesquisa, portas de intercâmbio com a comunidade. A extensão será formadora dos profissionais alunos do curso, da

comunidade que busca acessar o legislativo, entrelaçadas para a formação e qualificação dos corpos discente e docente como capacitação adicional.

Estrutura física:

Sala de Aula: a ELJB disponibiliza a Sala 350 de sua estrutura para as atividades do curso.

Auditórios: Os demais espaços do legislativo (salas de comissões, sala Adel Carvalho, Plenário Ana Terra), são agendados pela escola para atividades específicas de extensão.

Biblioteca: A Câmara Municipal disponibiliza para seus servidores Biblioteca especializada em Legislação Municipal ao qual os alunos terão acesso e a ELJB disponibiliza minibiblioteca em sua sede administrativa.

Núcleo de Estudos e Pesquisas: a ELJB disponibiliza o NEP, espaço virtual no site da ELJB onde estão as linhas de pesquisa e os produtos de estudos de professores. O espaço é aberto a produção acadêmica de alunos, mediante aprovação e indicação de um professor do curso. São também integrantes da plataforma, o Observatório do Poder Legislativo, a Seção de Publicações, Seção de Biblioteca e a Seção de Estudos e Pesquisas.

6.METODOLOGIA DE ENSINO

Após descrever os aspectos essenciais das relações ensino, pesquisa e extensão, este capítulo tem como objetivo explorar as características da metodologia de ensino do curso, o que inclui a descrição das disciplinas, da equipe de professores e os critérios de avaliação do aluno e do curso.

6.1.Conteúdo e metodologia educacional

O Regime Acadêmico do Curso de Especialização em Gestão Pública Legislativa da ELJB terá como obrigatória a realização de 380 horas conforme determinação legal e perfil de formação, constituindo-se com periodicidade semestral e com regime de matrícula semestral. As aulas poderão ser:

Aulas expositivas de conteúdos programáticos são aquelas realizadas por professores com titulação e com experiência no campo de trabalho legislativo;

Aula teórico-prática quando implicarem na aplicação e avaliação de instrumentos e técnicas de investigação;

Práticas de Laboratório: quando exercícios de pesquisa foram vinculados ao Laboratório da ELJB, desde que ligados a conteúdos programáticos, exposição de resultados de pesquisa, etc.;

Práticas de Pesquisa: a elaboração do TCC será objeto de carga horária própria, orientada, com participação dos professores do quadro do curso sob o cargo de orientador e/ou mesa, desenvolvida com foco no poder legislativo;

Seminários, Conferências e Palestras: serão atividades complementares, podendo fazer parte da carga horária dos professores, estratégias

suplementares na abordagem dos temas das disciplinas, de caráter aberto ao público geral ou não, para discussão e transmissão de conhecimentos novos sobre poder legislativo. Poderão ser criados espaços público para alunos apresentar trabalhos, fazer comunicações, relatos de resultados de pesquisa, sob a supervisão de professores.

O curso será ministrado majoritariamente por professores mestres e doutores do quadro da Câmara Municipal de Porto Alegre e por técnicos convidados, responsáveis pelo seguinte conteúdo programático:

- NÚCLEO BÁSICO

Disciplinas

- Metodologia da pesquisa científica 24h

Dra. Andrea Mohlman

- Interações, Postura Profissional e Liderança - 16h

Me. Airto Ferronato

- Métodos da pesquisa qualitativa – 24h

Dr.Roberto Robaina

- Técnicas de Redação -16 h

Me. Vera Piveta

- Organização do Estado e Poder Legislativo– 16h

Me. Airto Ferronato

- Estrutura e Funcionamento da Câmara Municipal – 16 h

Especialista Luis Afonso de Melo Peres

- Ética- 16 h

Dr. Wamberti Di Lorenzo

Total 128h

- GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Disciplinas

- Direito, teorias da democracia e cidadania– 8h

Dr. Lúcio Almeida

- Sistema Político Brasileiro – 8 h

Dr. Lucio Almeida

- Estudo de Políticas Públicas – 12h

Dr. Jorge Barcellos

- Indicadores de Políticas Públicas 12 h

Dr. Thiago Moraes

- Políticas Públicas no Brasil Contemporâneo I – 16 h

Dr. Thiago Moraes

- Políticas Públicas no Brasil Contemporâneo II – 16h

Dr. Jorge Barcellos

Total 72h

- GESTÃO DAS RELAÇÕES CÂMARA/SOCIEDADE

Disciplinas

-A produção da lei como instrumento de políticas públicas

Especialista Luis Afonso de Melo Peres- 16h

- Atores com poder de veto no âmbito do Legislativo – 8h

Dr. Jorge Barcellos

- Processos de negociação I 8 h

Me. Silvio Zago

Processos de negociação II 8h

Dr. Roberto Robaina

- Processos e Sistemas de Comunicação- 8 h

Me. Elson Sempé Pedroso

- Imagem legislativa na comunicação pública- 8h

Me. Helio Carlos Panzenhagen Junior

Total 56h

- GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Disciplinas

- Governança e Planejamento Estratégico de TI– 8h

Me. Marcia Almeida

- Instrumentos do processamento e divulgação de informação– 8h

Me. Marcia Almeida

- Organização e revisão de proposições legislativa - 12

Dr. Thiago Moraes

Total 28h

- GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Disciplinas

- Princípios de direito administrativo- 12h

Dr. Lucio Almeida

- Licitações e terceirização no setor público – 12h

Dr. Guilherme Guimarães de Freitas

- Organização financeira e folha de pagamento – 8h

Me. Carmem Lucia Panitz Ambros

- Orçamento legislativo -8h

Especialista Luis Afonso

- Segurança funcional em Instituições Legislativas: 8h

Especialista Renato Guimarães Oliveira

Políticas de RH em instituições legislativas 8h

- Especialista Denise Pimentel Rizzoto

Total 56h

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Orientação, Desenvolvimento e Apresentação do Trabalho de Conclusão

Total: 40h

Total geral do curso: 380 horas

6.2. Descrição Plena das Disciplinas

A descrição plena das disciplinas aqui constantes apresenta uma programação preliminar de conteúdos de ensino. A Ementa apresenta os conteúdos propriamente ditos numa perspectiva curricular. Os objetivos apresentam as finalidades do conteúdo de ensino ao longo das aulas. O Programa descreve os conteúdos de ensino em si, sujeitos a revisão do professor, ao andamento das discussões em sala de aula. A bibliografia da disciplina é apenas indicativa. A descrição das disciplinas é plena pois pretende dar uma visão sistêmica do curso. Entretanto, cada professor, ao início de sua aula, deverá entregar a turma o Programa que será executado. Ele toma por base o programa geral de curso, mas é passível de alterações pelo professor.

Metodologia da pesquisa científica

Ementa:

Bases da metodologia da pesquisa científica. Pesquisa Científica no espaço da gestão pública legislativa: construção de problemas investigativos. O papel do conhecimento científico, métodos de trabalho, atividades de pesquisa, processo de leitura, catalogação de citações bibliográfica e preparo do trabalho acadêmico segundo o tipo, característica e composição estrutural. A disciplina orienta sobre os variados tipos de projeto de pesquisa, o preparo de relatório, estilo de redação e tratamento de referências bibliográficas, além de orientar sobre a apresentação gráfica e utilização das normas ABNT.

Objetivos:

Orientar o acadêmico recém ingressado no Curso de Especialização em Gestão Legislativa quanto aos elementos essenciais para a prática científica;

Discutir aspectos relativos ao conhecimento científico, tipos, os métodos e as técnicas de pesquisa científica;

Promover atividades de leitura, catalogação de citações bibliográfica, e preparo de trabalho acadêmico - monografia;

Explorar os tipos de projeto de pesquisa e metodologias de investigação;

Descrever os elementos do relatório de pesquisa, estilo de redação e tratamento de referências bibliográficas;

Orientar o aluno sobre a apresentação gráfica e utilização nas normas ABNT.

Programa:

Ciência, tecnologia, política e sociedade: os tipos de conhecimento e os métodos e as técnicas de pesquisa científica;

Métodos e técnicas: elementos, conceitos, população, amostra, etapas de pesquisa;

O processo de leitura, catalogação de fontes, citações bibliográficas, preparo do trabalho acadêmico;

A pesquisa em ciência política. Pesquisa qualitativa. Pesquisa em Gestão Pública;

O problema de pesquisa: definição do tema a ser tratado. Hipóteses e projeto de pesquisa;

A redação do projeto, tratamento de fontes e referências. Normas do preparo do trabalho acadêmico.

Bibliografia:

ARANHA, Maria Lúcia Arruda; MATINS, Maria Helena Pires. *Temas de Filosofia*. São Paulo: Editora Moderna, 1998.

COLLIS, Jill. *Pesquisa em Administração: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação*. Porto Alegre: Bookman, 2005.

COOPER, Donald R. *Métodos de pesquisa em Administração*. Porto Alegre: Bookman, 2003.

FURASTÉ, Pedro Augusto. *Normas técnicas para o trabalho científico*. Porto Alegre: ABNT, 2004.

GONÇALVES, Carlos Alberto; MEIRELLES, Anthero de Moraes. *Projetos e relatórios de pesquisa em Administração*. São Paulo: Atlas, 2004.

REA, Louis M.; PARKER, Richard A. *Metodologia de pesquisa: do planejamento à execução*. São Paulo: Pioneira, 2000.

SILVIA, Edna Lúcia da. *Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação*. Florianópolis: LED, 2001.

VERGARA, Sylvia Constant. *Métodos de pesquisa em Administração*. São Paulo: Atlas, 2006.

Padrão ABNT, estabelecido pela norma NBR 6023:2002 para produção científica.

Interações, Postura Profissional e Liderança

Ementa:

A formação de lideranças. A formação do gestor de instituições públicas legislativas. Características da liderança, disponibilidade e capacidade de distribuir responsabilidades. O líder liberal e democrático. O líder como agente agenciador de grupos, interesses e conhecimentos. Liderança participativa e democrática. Administração de conflitos em instituições legislativas.

Objetivos

Estabelecer as principais bases de construção de lideranças democráticas em organizações públicas;

Estudar o espaço da liderança nas organizações;

Estabelecer o conhecimento com princípio delegador de poder;

Determinar a escuta como habilidade da liderança;

Estudar o planejamento e monitoramento sistemático;

Discutir os temas da democracia e liderança nas organizações.

Programa

A liderança, o líder e a arte de liderar;

Características: disciplina e capacidade de realização em grupos;

Incentivar pessoas: ouvir, ensinar, orientar, reter talentos;

Comprometimento com qualidade, eficiência e humanidade;

A construção coletiva de metas de trabalho;

Conflitos interpessoais nas organizações;

Conflitos no serviço público: causas, áreas, soluções;

Liderança sobre grupos no serviço público: a arte de administrar conflitos.

Bibliografia

- BOTELHO, Eduardo F. *Do gerente ao líder: a evolução do profissional*.-2.ed.- São Paulo: Atlas, 1991.
- DAVIS, Keith, NEWSTROM, John W. *Comportamento humano no Trabalho: uma abordagem psicológica*. São Paulo: Pioneira, 1992.
- DRUCKER, Peter F. *O gerente eficaz*. Rio de Janeiro: Zahar, 1990
- FIELDLER, Fred E, CHEMERS, Martin. *Liderança & administração eficaz*. São Paulo: Pioneira, 1981.
- GRANDI, Márcia Elisa Garcia de. Avaliação de serviço de referência: revisão. *Revista de Biblioteconomia e Documentação*. v.15. n.1/2, p. 7-19, jan./jun. 1982.
- KOONTZ, Harold, O'DONNELL, Cyril. *Fundamentos da administração*. São Paulo: Pioneira, 1981.
- KOOTTER, John P. *O fator liderança*. São Paulo: Makron, 1992
- KRAUSE, Werther Maynard. *Chefia: conceitos e técnicas*. São Paulo Atlas, 1981.
- KRAUSZ, Rosa. *Compartilhando o poder nas organizações*. São Paulo: Nobel, 1993.
- LAPIERRE, Laurent (coord.) *Imaginário e liderança: na sociedade, no Governo, nas empresas e na mídia*. São Paulo: Atlas, 1995.
- PENTEADO, José Roberto Whitaker. *Técnicas de chefia e liderança*. São Paulo: Pioneira, 1986.
- SENAC. *Chefia e liderança*. Rio de Janeiro, 1991

Métodos de pesquisa qualitativa

Ementa:

Elementos da pesquisa qualitativa. Elaboração do projeto de pesquisa e plano metodológico no contexto das instituições legislativas. Aspectos éticos envolvidos na pesquisa qualitativa bem como os critérios de inclusão e exclusão de fontes de diferentes naturezas. Descreve as modalidades de investigação científica de caráter qualitativo e seus critérios de validação científica. Discute os limites e possibilidades dos diferentes métodos qualitativos de pesquisa em gestão pública: o papel da observação, entrevista, questionários e análise documental como recursos metodológicos.

Objetivos:

Perceber a diversidade de procedimentos metodológicos inscritos nas várias abordagens metodológicas e das técnicas de pesquisa em ciências sociais aplicados à gestão pública, considerando as alternativas disponíveis para as necessidades dos temas do TCC;

Possibilitar a compreensão dos conteúdos de um processo de pesquisa em ciências sociais aplicados à gestão pública para compreender como construir clareza sobre métodos e técnicas de pesquisa envolvendo coleta e análise de dados;

Aprender a reconhecer e a distinguir os instrumentos técnicos de coleta e dos diferentes tipos possíveis de organização, de análise e de sistematização.

Programa:

Instrumentos de coleta de dados;

Enfoques analíticos para textos, entrevista e imagens;

Análise de conteúdo;

Análise de discurso;

Análise documental.

Bibliografia:

- POUPART, Jean. A entrevista de tipo qualitativo: considerações epistemológicas, teóricas e metodológicas. In: VVAA. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 215 - 253.
- BAUER, Martin; AARTS, Bas. A construção do corpus: Um princípio para a coleta de dados qualitativos. In: JOVCHELOVITCH, Sandra; BAUER, Martin W. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som. Petrópolis: Vozes, 2003. p. 39-63.
- LOIZOS, Peter. Vídeo, filme e fotografia como documento de pesquisa. In: JOVCHELOVITCH, Sandra; BAUER, Martin W. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som. Petrópolis: Vozes, 2003. p. 137-155.
- BAUER, Martin W. Análise de conteúdo clássica: uma revisão. In: _____. BAUER, Martin W; GASKELL, George (Ed.). Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som. Petrópolis: Vozes, 2003. p. 189-217.
- GILL, Rosalind. Análise de discurso. In: _____. BAUER, Martin W; GASKELL, George (Ed.). Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som. Petrópolis: Vozes, 2003. p. 244- 270.
- MAINGUENEAU, Dominique. Novas tendências em Análise do Discurso. Campinas: Pontes/Unicamp, 1997.
- HAGUETTE, Teresa Maria Frota. Metodologias qualitativas na sociologia. Petrópolis: vozes, 1997. p. 109-170.
- BECKER, Howard S. Métodos de pesquisa em ciências sociais. São Paulo: Hucitec, 1993. p. 17- 46.
- BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude. Ofício de sociólogo: metodologia da pesquisa na sociologia. Petrópolis: Vozes, 2004.

Técnicas de redação

Ementa

Redação de textos e argumentação. A disciplina explora as normas técnicas que norteiam a leitura, interpretação e redação de textos técnicos, científicos, correspondências e documentos usualmente manipulados em instituições legislativas.

Objetivos

Dominar técnicas de redação, contextualizando os conhecimentos para aplicar nas diferentes situações do cotidiano do poder legislativo e na sociedade como meio de resolver problemas e se expressar com profissionalismo ético e cidadania.

Programa:

Diferenças entre linguagem oral, Linguagem escrita, linguagem denotativa, linguagem conotativa, período, oração e frase, pontuação, crase e nova ortografia;

Técnicas de redação: formatação e estrutura de parágrafos em textos acadêmicos. Objetividade e concisão. Coesão e coerência. A redação como antessala do texto científico. Introdução. Desenvolvimento. Conclusão. A dissertação como texto científico;

A escrita de números. Referências. Erros comuns. Os mandamentos de um bom texto. Análise de textos.

Bibliografia:

ABREU, Antônio Suárez. *Curso de redação*. 11. ed.. São Paulo: Ática. 2001.

ANDRÉ, Hildebrando Afonso de. *Curso de redação*. 5. Ed.. São Paulo: Moderna. 1993.

MARTINS, Dileta Silveira. *Português Instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT*. 26 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Organização do Estado e Poder Legislativo

Ementa:

Introdução aos aspectos que norteiam a organização do Estado Brasileiro, os três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e seu papel na construção de democracia. Estuda as características do Estado, introduzindo o aluno ao papel do poder legislativo em seus vários níveis (federal, estadual, municipal), bem como o papel do Legislativo no monitoramento, fiscalização e avaliação da burocracia do Executivo na condução de políticas públicas.

Objetivos:

A disciplina de Organização do Estado e Poder Legislativo tem como objetivo geral proporcionar visão ampla e integrada das características do Estado Brasileiro, delineando os aspectos que possam contribuir para a elevação dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade no cumprimento de suas funções.

Programa:

Compreendendo a administração pública e o poder legislativo;

Teorias de análise de organizações públicas;

A Administração Pública no Brasil e o papel do poder legislativo;

Temas de interesse em Administração Pública e Poder Legislativo;

Análise das funções do Poder Executivo e Poder Legislativo e especificidades no campo da gestão e atuação no estado democrático de direito.

Bibliografia:

ASSIS, Gustavo Bambini. *Processo legislativo e orçamento público: função de controle do parlamento*. Saraiva, 2012.

BARBOSA, Leonardo. *Processo legislativo e democracia*. Del Rey, 2010.

BERNARDES Jr. José Alcione. *Controle jurisdicional do processo legislativo*. Fórum, 2009.

Estrutura e Funcionamento da Câmara Municipal

Ementa:

História das Câmaras Municipais. Estrutura e função dos legislativos. As Lei Orgânica e a Câmara Municipal. Órgãos internos e sua relação com o processo legislativo. A Lei Orgânica, Regimento Interno e o Código de Postura Parlamentar e suas relações com as políticas públicas.

Objetivos:

Descrever a organização dos sistemas legislativos municipais em conformidade com as disposições legais e políticas das organizações legislativas locais em vigor e estabelecer parâmetros de comparação entre poderes locais e demais instituições legislativas, a realidade brasileira e a construção da democracia. Reconhecer os elementos essenciais da Lei Orgânica e do Regimento Interno afim de analisar os conceitos de divisão de responsabilidades em seu reflexo na realidade local.

Programa:

Organização local da política brasileira;

Responsabilidades dos vereadores na realidade local;

A lei orgânica e os direitos políticos;

Regimento Interno: aspectos essenciais;

Os servidores públicos municipais: direitos e deveres;

O financiamento do poder legislativo.

Bibliografia:

CHEVITARESE, Alessia Barroso Lima Brito Campos. *Controle jurisdicional do processo Legislativo: natureza e limitações do mandado de segurança*. Juruá, 2016.

DEZEN JUNIOR, Gabriel. *Processo legislativo completo: esquematizado em quadros*. Alumnus, 2017.

JAMPAULO JUNIOR, João. *O processo legislativo: sanção e vício de iniciativa*. Malheiros, 2008.

OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de. *Devido processo legislativo: uma justificação democrática do controle jurisdicional*. Fórum, 2016.

ROCHA NETO, Luiz Henrique da. *Processo legislativo: um teatro legal*. Lumen Juris, 2013.

Lei Orgânica Municipal

Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre

Ética

Ementa:

Reflexão histórica, filosófica e política do conceito de ética. A Ética entre o público e o privado. Ética e lei. Ética e cidadania. A ética do servidor público. A ética dos atores políticos. A ética no serviço público brasileiro. Gestão pública numa sociedade Étnico-Racial.

Objetivos:

Debater o critério da moralidade na história da ética;

Apresentar as questões éticas ao servidor público e dos atores políticos;

A ética na instituição legislativa;

A ética na resolução de problemas no serviço público;

O Código de Ética Parlamentar.

Programa:

Reflexão histórica, filosófica e política do conceito de ética;

Fiscalização do cidadão: acesso a informações – lei 12.527/2011;

República, democracia, o público e o privado;

A ética como dever do servidor público;

O Código de Ética Parlamentar;

Comissão de Ética e Ouvidoria.

Bibliografia:

FREIRE, Elias; MOTTA FILHO, Sylvio Clemente da. *Ética na Administração Pública*. 4ª Edição. Campus, Rio de Janeiro, 2010.

ARAUJO JR., Marco Antônio. *Ética profissional*. 8. Ed. São Paulo: Premier Máxima, 2013.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. 4. ed. São Paulo: Edipro, 2014.

BACHESCHI, Luiz A. *Administração pública, ética e desenvolvimento*. 2.

Ed. Curitiba: Juruá, 2016.

BLANCHET, Luiz A.; HACHEM, Daniel W.; SANTANO, Ana C. *Eficiência e ética na administração pública*. Curitiba: 2016.

Dec. N.º 1.171. Brasília: Planalto, 1994. [Código de Ética do Servidor Público].

Lei 8.429. Brasília: Senado, 02.06.1992. [Lei da Improbidade Administrativa].

CASTRUCCI, Plínio de Lauro; ALONSO, Felix Ruiz; LOPEZ, Francisco Granizo. *Curso de ética em administração*. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

FREIRE, E., MOTTA, S. *Ética na Administração Pública*. 3ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

SÁ, Antônio Lopes de. *Ética profissional*. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

O Código de Ética Parlamentar

Estudo de Políticas Públicas

Ementa:

Introdução ao estudo e do desenvolvimento das políticas públicas como ação governamental e como objeto de análise das ciências sociais. Buscar-se-á apresentar os conceitos básicos necessários ao entendimento das políticas públicas nos regimes democráticos, bem como explorar noções de Estado, Governo e cidadania. Será abordado o papel do Estado frente às demandas do cidadão e na implementação de políticas públicas.

Objetivos:

Apresentar as principais abordagens referentes aos processos de formulação e implementação de políticas públicas sob regimes democráticos;

Discutir e avaliar os princípios teóricos subjacentes a estas abordagens, bem como o alcance e os limites de cada um deles;

Apresentar e discutir os diversos conceitos inerentes à gestão pública no Brasil, e forma, modernização e papel do Estado e outros fundamentas de políticas públicas e sociedade.

Programa:

Abordagens dos processos de formulação e implementação de políticas públicas

Princípios teóricos, limites e alcance das teorias de políticas públicas;

Gestão pública no Brasil, modernização e papel do Estado;

Bibliografia:

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, Porto Alegre, n. 16, Dec. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222006000200003&lng=en&nrm=iso>. Acessado em: 10 Feb. 2012.

- FREY, Klaus. Políticas Públicas: um Debate Conceitual e Reflexões Referentes à Prática da Análise de Políticas Públicas no Brasil. *Planejamento e Políticas Públicas*, No 21, Jun. de 2000
- SECCHI, Leonardo. *Políticas Públicas, conceitos, esquemas de análises e casos práticos*. São Paulo: Cengage Learning. 2010.
- ARRETCHE, Marta. Federalismo e Políticas Sociais no Brasil: Problemas de Coordenação e Autonomia. In: SARAVIA, Enrique e FERRAREZI, Elisabete. *Políticas públicas: coletânea*. Brasília: ENAP, 2006
- ABRUCIO, Fernando Luiz. A coordenação federativa no Brasil: a experiência do período FHC e os desafios do governo Lula. *Rev. Sociol. Polit.*, Curitiba , n. 24, June 2005 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782005000100005&lng=en&nrm=iso>.
- BARBOZA, Estefânia Maria de Queiroz; KOZICKI, Katya. Judicialização da política e controle judicial de políticas públicas. *Rev. direito GV*, São Paulo , v. 8, n. 1, June 2012 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322012000100003&lng=en&nrm=iso>.
- SANCHES, Osvaldo Maldonado. *O Papel do Poder Legislativo na Formulação de Políticas Públicas e no Processo Orçamentário*. Disponível em: CD/COFF/Sanches/D:/MD/textosTécnicos/SeminOEA_2002_fin.doc/10072002. Acessado em jan. 2013
- FARAH, Marta Ferreira Santos. Administração pública e políticas públicas. *Rev. Adm. Pública*, Rio de Janeiro, v. 45, n. 3, jun. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122011000300011&lng=pt&nrm=iso>. Acessado em: 10 fev. 2012.
- RODRIGUES, Marta M. A., *Políticas públicas*. São Paulo: Publifolha, 2011.

Indicadores de Políticas Públicas

Ementa:

Pesquisa e construção de indicadores de políticas públicas. Desempenho e a implementação de sistemas de monitoramento e de informações à luz das discussões que cercam o campo de estudos e pesquisas em poder legislativo. As discussões no Brasil e na América Latina envolvendo a disputa pelo significado de poder público, políticas públicas, obrigações do poder público, conceitos formulados pela legislação. Ações do gestor de políticas públicas quando estimulado a desenvolver mecanismos de monitoramento e construir indicadores de desempenho, seus desafios no campo do poder público. Experiências do poder legislativo, ONGs e plataformas discussão de como, quando, por quem e de que forma estatísticas públicas do poder legislativo e indicadores podem ser produzidos, a partir de quais bases de dados e utilizados em um contexto daquilo que estamos chamando de busca por eficiência democrática na administração de conflitos sociais e na implementação de políticas públicas do poder legislativo para garantia de direitos.

Objetivos:

Delinear aspectos relevante para a construção de indicadores de produção legislativa;

Estudar estratégias para implementação de sistemas de monitoramento e de informações para estudos e pesquisas em poder legislativo;

Enfatizar o conceito de gestor de políticas públicas como organizador de dados;

Explorar as competências dos atores legislativos e a produção de estatísticas do parlamento e fora dele;

Criar bases de dados legislativos: problema de gestão.

Programa:

A produção e a disseminação das estatísticas públicas do poder legislativo

Principais indicadores políticos

Significados, usos para as ciências sociais e análise de dados legislativos para políticas públicas

Limites e possibilidades de interpretação de dados legislativos

Possibilidades de construção de indicadores na pesquisa legislativa para fins de monitoramento e avaliação de produção legislativa e políticas públicas.

Metodologia de construção, validação e análise de indicadores políticos.

Bibliografia:

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO; HARVARD UNIVERSITY/DAVID ROCKEFELLER CENTER FOR LATIN AMERICAN STUDIES. *A Política das políticas públicas*. Progresso econômico e social na América Latina. Relatório 2006. Rio de Janeiro: Elsevier; Washington DC: BID, 2007. Apêndice: descrição de variáveis e conceitos técnicos, p. 259-272.

BELUZZO, Lilia; LIMA, Renato Sérgio de. *Planejamento, diagnósticos setoriais, indicadores socioeconômicos e culturais na gestão, monitoramento, avaliação e controle das políticas públicas*. Escola de Formação Política Miguel Arraes. Gestão de Políticas Públicas.

BESSION, Jean-Louis (Org.). As estatísticas: verdadeiras ou falsas? In: *A ilusão das estatísticas*. São Paulo: UNESP, 1995. p. 25-64.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS (IPEA). *Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS) várias áreas*. Brasília: desde 2010.

JANNUZZI, Paulo de Martino. *Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações para formulação e avaliação de políticas públicas, elaboração de estudos socioeconômicos*. Campinas: Alínea, 2001.

JANUZZI, Paulo Martino de; PATARRA, N. *Manual para Capacitação em Indicadores Sociais nas Políticas Públicas e em Direitos Humanos*. São Paulo: Oficina Editorial, 2006.

Direito, teorias da democracia e cidadania

Ementa:

A disciplina visa aprofundar o conhecimento sobre instituições públicas brasileiras, as instituições burocráticas e o poder público, a partir da leitura dos principais teóricos sociais e políticos contemporâneos. A partir da contribuição de Hannah Arendt e outros pensadores, descreve teorias de estado que incorporam o poder legislativo no processo de transformação social. Oferece uma visão das diferentes perspectivas teóricas de abordagem do Direito e da Sociologia de Estado (marxista, weberiana, estrutural-funcionalista e seus representantes contemporâneos) discutindo o lugar dado ao parlamento na construção da democracia contemporânea.

Objetivos:

Investigar as características principais das instituições políticas a partir de perspectivas teóricas e empíricas contemporâneas;

Descrever as instituições representativas do estado nacionais e subnacionais (poderes Executivos e Legislativos) em diferentes abordagens;

Caracterizar os vínculos entre Estado e Sociedade, Partidos Políticos, Eleições, Sociedade Civil em âmbito nacional e local em autores contemporâneos;

Descrever tendências de comportamento político no âmbito das instituições políticas, elites políticas e população em geral;

Analisar formas tradicionais de participação e formas alternativas como os mecanismos de democracia direta e/ou deliberativa.

Programa:

Instituições políticas na construção da democracia: perspectivas teóricas e empíricas;

Instituições representativas do Estado: nacionais e subnacionais e o funcionamento dos poderes Executivos e Legislativos;

Partidos Políticos, Eleições, Sociedade Civil na construção da democracia;

Temas do comportamento político das instituições e elites políticas;

Formas de participação: das eleições aos mecanismos de democracia direta e/ou deliberativa.

Bibliografia:

CLASTRES, Pierre. *A sociedade contra o Estado – Pesquisas de Antropologia Política*. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

KUSCHNIR, Karina. *Antropologia da Política*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2007.

BATISTA, Cristiane; MUÑOZ, Enara. *Teoria e prática da política*. Rio de Janeiro: Editora Appris, 2017.

KUSCHNIR, Karina. *O cotidiano da política*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo: colônia*. São Paulo. Companhia das Letras, 2011.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FAORO, Raymundo. *Os donos do Poder*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Biblioteca Azul, 2012.

Sistema político brasileiro

Ementa:

Sistema Eleitoral Brasileiro. Diagnóstico geral a respeito das instituições políticas brasileiras e a inserção dos municípios. Sistema eleitoral e seus impactos sobre o sistema partidário local. Relações Executivo-Legislativo, Organização do Legislativo Municipal e as eleições. O federalismo e seus impactos sobre o processo decisório local.

Objetivos:

Levar o aluno a desenvolver uma visão dos efeitos do sistema político eleitoral brasileiro sobre o funcionamento da democracia local no Brasil, as políticas públicas e o equilíbrio federativo.

Programa:

Sistemas de governo presidencialistas e parlamentaristas;

Relações entre Executivo e Legislativo no Brasil: diferentes interpretações;

Eleições no Brasil e Federalismo;

Reforma política no Brasil? Alternativas e dissensos.

Bibliografia:

NICOLAU, Jairo. *Eleições no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2017

PALERMO, V. 2000. "Como se governa o Brasil? O debate sobre instituições políticas e gestão de governo". *Dados*, v. 43, n. 3, p. 521-557.

LIMONGI, F. & FIGUEIREDO, Argelina. Modelos de Legislativo: O Legislativo Brasileiro em Perspectiva, *Plenarium*. s/d. pp. 41-56

ARRETCHE, M. & RODDEN, J.Costa, V. "Política distributiva na federação, *Dados*, 47, 3, PP. 549-576, 2004.

FIGUEIREDO, A. & LIMONGI, F. "Introdução", em: *Política Orçamentária no Presidencialismo de Coalizão*. RJ: FGV/Konrad Adenauer Stiftung, 2008.

Políticas Públicas no Brasil Contemporâneo I

Ementa:

A disciplina estudará as políticas públicas no Brasil à luz de suas principais questões, com ênfase na produção do Poder Executivo. Para isso, estudará textos de referência no campo da análise das instituições e documentos de políticas públicas específicas para propiciar uma compreensão profunda sobre as origens, o contexto e o significado das principais polêmicas que mobilizam o debate público legislativo atual, bem como das propostas de reforma do estado em discussão.

Objetivos:

Analisar as políticas públicas do Poder Executivo a partir dos anos 1990;

Determinar linhas de atuação do poder executivo no campo das políticas públicas;

Compreender a participação dos Ministérios, Secretarias de Estado e Secretarias Municipais na gestão de políticas públicas;

Estabelecer a conexão dos novos movimentos sociais e os espaços de manifestação no poder executivo.

Programa:

Desigualdades sociais e segmentação socioeconômica no acesso as políticas públicas;

Os fundamentos econômicos e sociais do Poder Executivo contemporâneo. Avaliação institucional do Poder Executivo;

Federalismo e Poder executivo. Políticas públicas de promoção da igualdade de raça, gênero e geração do Poder Executivo;

Planejamento no Poder Executivo: o papel das Secretarias de Planejamento e Orçamento Público;

Participação social e gestão democrática no Poder Executivo. Servidores, Movimentos Sociais em temas contemporâneos de política pública.

Bibliografia:

ABRUCIO, Fernando L.; PEDROTTI, Paula; PÓ, Marcos V. A formação da burocracia brasileira: a trajetória e o significado das reformas administrativas. In: LOUREIRO, Maria Rita; ABRUCIO, Fernando L.; PACHECO, Regina S. (Org.). *Burocracia e política no Brasil: desafios para o Estado democrático no século XXI*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. p. 27-72.

COELHO, Fernando de S. *Educação superior, formação de administradores e setor público: um estudo sobre a formação em administração pública — em nível de graduação — no Brasil*. Tese (doutorado em administração pública e governo) — Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2006.

FARAH, Marta F. S. A contribuição da administração pública para a constituição do campo de estudos de políticas públicas. In: MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos A. F. (Org.). *A política pública como campo multidisciplinar*. São Paulo: Unesp; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013b. p. 91-126.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub e LIMONGI, Fernando. “Governabilidade e concentração de poder institucional – o governo FHC”, *Tempo social*, no. 11 (1999).

NOBRE, Marcus. *Imobilismo em movimento. Da abertura democrática ao governo Dilma*. São Paulo: Cia. das Letras, 2013.

REIS, Daniel Aarão. *Ditadura e democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

SALLUM Jr., Brasílio, “O Brasil sob Cardoso: neoliberalismo e desenvolvimentismo”, *Tempo social*, no. 11, 1999.

SALLUM Jr., Brasílio, “Crise política e impeachment”, *Novos Estudos CEBRAP*, vol. 35 (2016).

Políticas Públicas no Brasil Contemporâneo II

Ementa:

A disciplina estudará as políticas públicas no Brasil à luz de suas principais questões, com ênfase na produção do Poder Legislativo. Para isso, estudará textos de referência nas ciências sociais e documentos de políticas públicas para propiciar uma compreensão profunda sobre as origens, o contexto e o significado das principais polêmicas que mobilizam o debate público legislativo atual, bem como das propostas de reforma do estado em discussão.

Objetivos:

Analisar as políticas públicas do poder legislativo a partir dos anos 1990;

Determinar linhas de atuação legislativa no campo das políticas públicas;

Compreender a participação das Comissões Permanentes na gestão de políticas públicas;

Estabelecer a conexão dos novos movimentos sociais e os espaços de manifestação no parlamento.

Programa:

Desigualdades sociais e segmentação socioeconômica no acesso as políticas públicas;

Os fundamentos econômicos e sociais do parlamento contemporâneo. Avaliação institucional do legislativo;

Federalismo e poder legislativo. Políticas públicas de promoção da igualdade de raça, gênero e geração do poder legislativo;

Planejamento legislativo: mesas diretoras e plano de ação;

Participação social e gestão democrática no poder legislativo. Servidores, Movimentos Sociais em temas contemporâneos de política pública.

Bibliografia:

ABRUCIO, Fernando L.; PEDROTTI, Paula; PÓ, Marcos V. A formação da burocracia brasileira: a trajetória e o significado das reformas administrativas.

In: LOUREIRO, Maria Rita; ABRUCIO, Fernando L.; PACHECO, Regina S. (Org.). *Burocracia e política no Brasil: desafios para o Estado democrático no século XXI*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. p. 27-72.

COELHO, Fernando de S. *Educação superior, formação de administradores e setor público: um estudo sobre a formação em administração pública — em nível de graduação — no Brasil*. Tese (doutorado em administração pública e governo) — Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2006.

FARAH, Marta F. S. A contribuição da administração pública para a constituição do campo de estudos de políticas públicas. In: MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos A. F. (Org.). *A política pública como campo multidisciplinar*. São Paulo: Unesp; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013b. p. 91-126.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub e LIMONGI, Fernando. “Governabilidade e concentração de poder institucional – o governo FHC”, *Tempo social*, no. 11 (1999).

NOBRE, Marcus. *Imobilismo em movimento. Da abertura democrática ao governo Dilma*. São Paulo: Cia. das Letras, 2013.

REIS, Daniel Aarão. *Ditadura e democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

SALLUM Jr., Brasílio, “O Brasil sob Cardoso: neoliberalismo e desenvolvimentismo”, *Tempo social*, no. 11, 1999.

SALLUM Jr., Brasílio, “Crise política e impeachment”, *Novos Estudos CEBRAP*, vol. 35 (2016).

A produção da lei como instrumento de políticas públicas

Ementa:

A disciplina busca conciliar uma visão técnica sobre o papel do Poder Legislativo no processo de produção de leis, enfatizando as etapas de elaboração das leis orçamentárias, questionando a necessidade de acompanhamento da execução e de avaliação dos resultados. Demonstra como o Parlamento local recebeu tratamento peculiar na ordem constitucional instituída em 1988, demonstrando o estabelecimento das suas prerrogativas como forma de contribuir com políticas públicas. A disciplina mostra que a lei, especialmente o Orçamento, revela atribuições no campo do planejamento, em destaque por sua relevância e pelo fato de ser a Lei Maior dar particular relevância à ação planejada do Estado. Delineia as principais prerrogativas da Câmara Municipal neste campo e à indicação de que os projetos sobre matérias orçamentárias (PPA, LDO e LOA) constituem os seus principais instrumentos de formulação de políticas públicas.

Objetivos:

Refletir sobre o poder do parlamento encarnado no processo de produção de leis

Analisar o Parlamento local após a Constituição de 1988;

Descrever as estratégias de colaboração do parlamento na organização do planejamento da cidade;

Análise de exemplos da atuação do parlamento: a lei do orçamento;

Programa:

Poder legislativo e função legislativa;

A produção de leis no campo da formulação de políticas públicas;

As Câmaras Municipais e a Constituição de 1989;

Etapas da formulação da Lei Orçamentária;

PPA, LDO e LOA.

Bibliografia:

CALIL, Vera. *Orçamento público: teoria e prática*. Alta Books, 2017.

GIACOMONI, James. *Orçamento público*. Atlas, 2018.

Código tributário nacional e constituição federal. Saraiva, 2018.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. Atlas, 2018.

_____. Pareceres de direito público. Atlas, 2015.

_____. Justiça comentada. Atlas, 2015.

Constituição da República Federativa do Brasil: de 5 de outubro de 1988.

LENZA, Pedro. *Direito constitucional esquematizado*. Saraiva, 2018.

MENDES, Gilmar Ferreira. *Curso de direito constitucional*. Saraiva, 2018.

_____. *Comentários à constituição do Brasil*. Saraiva, 2018.

VASCONCELOS, Clever. *Curso de direito constitucional*. Saraiva, 2018.

TAVARES, André Ramos. *Curso de direito constitucional*. Saraiva, 2018.

PAULO, Vicente. *Direito constitucional descomplicado*. Forense, 2018.

OMMATI, José Emílio Medauar. *Uma teoria dos direitos fundamentais*. Lúmen Juris, 2019.

Constituição da República Federativa do Brasil. Saraiva, 2018.

MARMELSTEIN, George. *Curso de direitos fundamentais*. Atlas, 2018.

Atores com poder de veto no âmbito legislativo

Ementa:

A disciplina visa estudar como as instituições políticas afetam decisões políticas, a estabilidade das proposições e as formas de elaboração das leis. Discrimina os atores no legislativo que tem o poder de veto, de mudar decisões programáticas, os definidores de agenda que controlam as políticas e o nível da estabilidade decisória, analisando sua importância para o estabelecimento da agenda, instabilidade legislativa. Analisa os atores e como propõem diferentes medidas, suas diferenças ideológicas, bem como novos atores são absorvidos no interior do processo decisório.

Objetivos:

Enumerar os atores com poder de veto na instituição legislativa;

Estabelecer as diferenças entre partidos e políticos fortes e fracos;

Definir o poder de veto como capacidade de mudança de decisões atores serve para mudar decisões pragmáticas.

Estabelecer como os atores transformam-se em definidores de agenda;

Analisar os efeitos do poder de veto no estabelecimento de agenda governamental.

Programa:

Instituições políticas, capacidade de decisão e atores políticos;

Partidos políticos, sistemas partidários e atores políticos;

Poder de veto: atores institucionais e ou partidários;

Definição de agenda: papel dos atores, propostas e vetos;

Efeitos do poder de veto dos atores;

Papel da burocracia como ator de veto;

Bibliografia:

TSEBELIS G. *Atores com Poder de Veto: Como Funcionam as Instituições Política*. FGV Editora: Rio de Janeiro, 2009.

Legislativo: Tribunais e Jurisdição Constitucional dos Conflitos Federativos (Comparando Brasil, Itália, México, Espanha e Portugal). Associação Brasileira de Ciência Política – ABCP. X Encontro. Disponível em:

<http://www.encontroabcp2016.cienciapolitica.org.br/resources/anais/5/1469044017_ARQUIVO_ABCP2016paperTomio_Robl_Kanayama.pdf>. Acesso em 24/11/2016.

BERNARDES, Franco C. *Democracia concentrada: a estrutura do poder decisório na Câmara dos Deputados*. Tese de mestrado em Ciência Política, Rio de Janeiro, IUPERJ, 1996.

FIGUEIREDO, Argelina C. e LIMONGI, Fernando. Mudança constitucional, desempenho legislativo e consolidação institucional. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 29, 1995.

_____. Congresso Nacional: organização, processo legislativo e produção legal. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, Cebrap, 5, 1996.

_____. *Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional*. São Paulo, Ed. da FGV, 1999.

Processos de negociação I

Ementa:

A disciplina descreve os diversos tipos de conflitos nas organizações públicas: os conflitos interindividuais, intergrupais, interdepartamentais; interorganizacionais, capital-trabalho, políticos e grupos de interesses. Explora técnicas de administração de conflitos como a negociação entre atores e organizações públicas, estabelecendo estratégias e objetivos de gestão. Aborda as relações públicas com organizações sindicais, bem como linhas de negociação de interesses no interior da instituição legislativa, dos atores, setores, em reuniões de trabalho, etc. Analisa o processo de mediação de conflitos.

Objetivos:

Identificar os diversos tipos de conflitos nas instituições públicas e entre seus atores, propondo estratégias para administra-los de forma adequada, utilizando técnicas e habilidades de negociação em diferentes situações do espaço público visando conduzir a resolução de impasses e convergências de interesses a bom termo, respeitando as diferenças

Programa:

Conceitos e abordagens sobre o processo de conflito;

A natureza da negociação;

Negociação: enquadramento, estratégia e planejamento;

Estratégia e táticas das barganhas distributivas e Integrativas;

Comunicação e o processo de negociação;

Alavancagem na negociação;

Ética em Negociação;

Negociação Internacional.

Bibliografia:

LEWICKI, Roy; SAUNDERS, David; MINTON, John. *Fundamentos da Negociação*. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

BRAGA, Douglas. *Conflitos, eficiência e democracia na gestão pública*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUX, 1998.

MANN, Rebecca. *Comportamentos conflituosos: como lidar com “empregados-problema”*. São Paulo: Nobel, 1995.

MARTINELLI, Dante; ALMEIDA, Ana Paula. *Negociação e soluções de conflitos: do impasse ao ganha, ganha através do melhor estilo*. São Paulo: Atlas, 1998.

_____. *Negociação: como transformar confronto em cooperação*. São Paulo: Atlas, 1997.

MOORE, Christopher. *O processo de mediação: estratégias para a resolução de conflitos*. 2ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PINTO, Eder. *Negociação orientada para resultados: a conquista do entendimento através de critérios legítimos e objetivos*. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1993.

ROBBINS, Stephen. *Administração: mudanças e perspectivas*. São Paulo: Saraiva, 2003.

SPARKS, Donald. *A dinâmica da Negociação efetiva: como ser bem-sucedido através de uma abordagem ganha-ganha*. São Paulo: Nobel, 1992.

VEZZULA, Juan. *Teoria e prática da mediação*. Curitiba: J. C. Vezzula, 1998.

WEISS, Donald. *Como resolver ou evitar conflitos no trabalho*. São Paulo: Nobel, 1994.

Processos de negociação II

Ementa:

Aprofundar conhecimentos sobre o processo de negociação. A negociação política. Assessorando atores políticos na condução de negociação. A importância da informação. Abordagem ganhos mútuos políticos. Competição x Cooperação. Etapas da negociação – preparação, criação de valor, distribuição de Valor e Implementação. Exemplos de negociação política vitoriosa. Análise de casos de fracasso de negociação.

Objetivos:

Utilizar o modelo da abordagem de ganhos políticos mútuos na negociação, em diferentes contextos de uma organização;

Definir negociação e o conceito de ganho mútuo político;

Diferenciar contextos de competição e cooperação;

Compreender as matrizes de negociações políticas complexas;

Identificar as etapas da negociação e suas manifestações.

Programa:

Capacidade de negociação como competência do ator político;

Gerindo conflitos com público externo e interno;

Gerindo conflitos racionais e irracionais;

Capacidades necessárias a gestão de conflitos: determinação de objetivos, capacidade de tomada de decisões, criatividade, comunicação e capacidade de administrar conflitos;

As etapas do processo de negociação: a imagem pessoal, preparação; a abertura; a sondagem; apresentação da proposta, o assentamento, o fechamento e finalização do acordo;

Aplicação da negociação na área financeira, administração de materiais, RH, organização e métodos de trabalho.

Bibliografia:

ANDRADE, Rui Otávio Bernardes de; ALYRIO, Rovigati Danilo; MACEDO, Marcelo Alvaro da Silva. *Princípios da negociação: ferramentas e gestão*. São Paulo: Atlas, 2010.

BLOG do Gaspareto. *Estratégia é tudo*. [s/d] Disponível em: <<http://www.blogdogaspareto.com.br/estrategia-e-tudo/>> Acesso em: 15 out. 2013

CASTANHA, Marcelo. *A importância da comunicação na negociação*. [s/d]. Disponível em: <<http://revistapegn.globo.com/Revista/Common/0,,EMI148439-17141,00-A+IMPORTANCIA+DA+COMUNICACAO+NA+NEGOCIACAO.html>> Acesso em: 15 out. 2013

CORREA, Cristiane; MANO, Cristiane. *O preço de uma decisão errada*. [s/d] Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/negocios/gestao/noticias/o-preco-de-uma-decisao-errada-m0039779>>. Acesso em: 24mar. 2011.

GIBBS, Michael. *Negociação é mais do que um esporte*. Disponível em: <<http://www.hsm.com.br/editorias/negociacao/negociacao-e-mais-do-que-um-esporte>>. Acesso em: 24 de mar. de 2011.

SILVEIRA, Fernando. *Negociação - 10 dicas para o sucesso*. 2007. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/informe-se/informativo/negociacao-10-dicas-para-osucesso/12322>> Acesso em: 14 out. 2013

MARTINELLI, Dante Pinheiro; NIELSEN, Flávia Angeli Ghisi; MARTINS, Talita Mauad (org.). *Negociação: conceitos e aplicações práticas*. São Paulo: Saraiva, 2009.

MONTEIRO, Janine Kieling; ESPÍRITO SANTO, Fabiana Cobas; BONACINA, Franciela. Valores, ética e julgamento moral: um estudo exploratório em empresas familiares. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/prc/v18n2/27475.pdf>>. Acesso em: 19 de mar. 2011.

PENALVA, Rita Andrade Quadros. *Estudo comparativo entre o estado-da-arte e o estado-da-prática em responsabilidade social corporativa na indústria de 65 Rede e-Tec Brasil petróleo e gás*. Niterói, 2008. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal Fluminense.

Imagem Legislativa na comunicação pública

Ementa:

A disciplina analisa a inter-relação entre mídia e política. Define o campo da comunicação pública com o espaço de interação do Poder Legislativo com os veículos de informação, a disciplina visa a construção de estratégias de divulgação da ação do Poder Legislativo Municipal como fator de aprofundamento da qualidade da democracia. Enfatiza a participação e deliberação política em parlamentos, colabora na construção da imagem institucional do Poder Legislativo Municipal e a aferição desta imagem em projetos de pesquisa de opinião pública.

Objetivos:

O aluno deverá ser capaz de compreender, de forma geral, o tema da repercussão no poder legislativo dos processos de comunicação;

Compreender a relação dialética entre sociedade e parlamento através da mediação dos conteúdos dos meios de comunicação, tradicionais e novos (internet) e como eles afetam essa relação;

Analisar a influência das redes sociais na modernização da comunicação legislativa no sentido da qualidade da democracia.

Programa:

Os desafios da democracia representativa;

A relação entre mídia e política;

A nova sociedade digital e a relações entre internet e política;

A cobertura do Poder Legislativo, relação com a imprensa e agenda-setting; diferença entre veículos institucionais e privados;

Imprensa e qualidade da democracia: como se dá esta relação;

Confiança, legitimidade, imagem institucional do Legislativo, credibilidade jornalística e pesquisas de opinião;

Tendências atuais da Democracia Digital.

Bibliografia

CASTELLS, M. *A Sociedade em Rede*. São Paulo, SP: Paz e Terra, v.1. 1999.

FARIA, Cristiano Ferri Soares de. *O parlamento aberto na era da internet: pode o povo colaborar com o Legislativo na elaboração das leis?* Edições Câmara, Brasília, 2012. <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/7867?show=full>

RODRIGUES, M. R.. *O papel da imprensa na qualidade democrática – Uma análise de possibilidades nos principais jornais nacionais*. Tese de doutorado defendida pelo Iesp-Uerj em janeiro de 2011. Disponível em:<http://www.iesp.uerj.br/teses-online/ciencia%20politica/2010/Malena%20Rehbein%20Rodrigues.pdf>

LIMA, V. Os mídia e o cenário de representação política. São Paulo: *Lua Nova*, n.o. 38, dez. 1996. Disponível pelo link: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n38/a12n38.pdf>

RUBIM, A. A. C.; AZEVEDO, F. A. *Mídia e política no Brasil: estudos e perspectivas*. In: CONGRESSO LATINOAMERICANO DE CIENCIAS DE LA COMUNICACIÓN, 4., em 1998. Disponível em: <<http://www.facom.ufba.br/compolitica/textos/midiapolbr.htm>>. Acesso em: 21 out. 2010

MARQUES, F. P. J. A. *Participação Política e Internet: Meios e Oportunidades Digitais de Participação Civil na Democracia Contemporânea, com um Estudo do Caso do Estado Brasileiro*. Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, Brazil, 2008. Disponível em http://www.repositorio.ufc.br:8080/ri/bitstream/123456789/671/1/2008_tese_%20fpjmarques.pdf. Último acesso em 22.01.13.

BARROS, A. T; BERNARDES, C. B.; LEMOS, C. As mídias legislativas e a redefinição da noticiabilidade política no Brasil. *Em Questão* (UFRGS. Impresso) v. 14, p. 11-23, 2008. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/viewArticle/3142/3748>.

Governança e Planejamento Estratégico de TI

Ementa:

Evolução do uso da Informática na Organização. Recursos Humanos em Tecnologia da Informação. Relacionamento da Informática com o negócio: ambientes de tecnologia da informação, estados da administração, atitudes da alta gerência, função da informática na organização. Uso estratégico da tecnologia da informação. Modelo Genérico de Governança: Regulamentações e normas, alinhamento estratégico, planejamento de TI, Operações e Serviços, relacionamento com usuários e fornecedores e Segurança.

Objetivos:

Conscientizar ao aluno a importância do conhecimento das questões sociais, profissionais, legais, éticas, políticas e humanísticas, bem como das questões culturais e ambientais envolvidas no uso das tecnologias da computação e no atendimento e na antecipação estratégica das necessidades da sociedade;

Capacidade de desenvolver uma visão crítica e criativa na identificação e resolução de problemas tecnológicos, atuando de forma empreendedora, abrangente e cooperativa no atendimento às demandas tecnológicas do parlamento onde atua;

Capacidade de utilizar racionalmente os recursos disponíveis em seu legislativo de forma transdisciplinar visando o uso da tecnologia para o acesso.

Programa:

Identificação, seleção e formação de equipes para solução de problemas em Tecnologias da Informação nas Organizações Públicas Legislativas;

A TI como estratégia das organizações públicas legislativas para atingir os objetivos organizacionais;

Tipos de soluções para demandas organizacionais;

Segurança dos sistemas de informação;

Interação de serviços e pessoas apoiado pelo Sistema de Informação;

Bibliografia:

ISACA - Cobit 5. *Modelo Corporativo para a Governança e Gestão de TI da Organização*. 2012.

FERNANDES, A.A.; ABREU, V. F. *Implantando a Governança de TI da Estratégia à Gestão de Processos e Serviços*. Ed. Brasport. 2014.

CHIAVENATO, I.; SAPIRO, A. *Planejamento Estratégico: Fundamentos e Aplicações*. Ed. Elsevier. 2009.

ISO/IEC. *Governança Corporativa de Tecnologia da Informação*. ABNT NBR 38500. 2009.

MANSUR, R. *Governança de TI: Metodologias, Frameworks e Melhores Práticas*. Ed. Brasport. 2007.

MOELLER, R. R. *IT Governance Standards: ISO 9001, ISO 27002, ISO 38500*. Ed. John Wiley & Sons, 2013.

WEILL, P.; ROSS, J. *Governança de TI: Tecnologia da Informação*. Ed. M Books, 2005.

Instrumentos do processamento e divulgação de informação

Ementa:

A disciplina discute bases conceituais e filosóficas da área de sistema de informações, com ênfase nos instrumentos do processamento e divulgação e informações. Discute aspectos tecnológicos, humanos, éticos de sistemas de informações. Problematisa o uso da web, elaboração para dispositivos móveis, uso de recursos multimídia, comunicações e demais ferramentas de gerenciamento, organização de bancos de dados de internet. Estabelece critérios para verificação de segurança e riscos em sistemas de informação.

Objetivos:

Introduzir o aluno as principais questões de tomada de decisão no campo da delimitação de sistemas de informação com base técnica e ética;

Familiarizar o aluno a instrumentos de processamento – hardware e software – bem como instrumentos de divulgação de informações via web para órgãos públicos legislativos – site, radio web, tv web, bancos de dados;

Instrumentalizar o aluno com informações básicas sobre arquitetura de gerenciamento de informações e bancos de dados;

Problematisar o tema da gestão em segurança de dados de instituições públicas legislativas.

Programa:

A tomada de decisão no campo da delimitação de sistemas de informação com base técnica e ética: necessidades institucionais, recursos e equipamentos;

Instrumentos de processamento de dados mais comuns para instituições públicas. Aquisição de hardware e software;

Estrutura básica para sites, radio web, tv web e bancos de dados;

Como pensar gerencialmente a informação em instituições legislativas;

Problemas de segurança e redes de informação: formas de proteção à vírus, vacinas, hackeamento de informação.

Bibliografia:

LAUDON, K. C., LAUDON, J. P. *Sistemas de Informação Gerencial*. Pearson/Prentice-Hall, 9ª Ed, 2010.

BERTALANFFY, Ludwig Von. *Teoria Geral dos Sistemas*. Rio de Janeiro: Vozes. 2008. 300p.

COSTA, D. G. *Comunicações multimídia na Internet*. Editora Ciência Moderna, 2007

NAKAMURA, E.T.; DE GEUS, P.L. *Segurança de Redes em Ambientes Cooperativos*. Novatec, 2010

Organização e revisão de proposições legislativas

Ementa:

A disciplina visa capacitar o servidor público do poder legislativo a prestar atividades de consultoria legislativa através de organização e revisão de proposições, de vereadores, mesa, comissões, pautando-se pelo caráter técnico-legislativo. A disciplina enumera os tipos mais comuns de proposições, bem como os elementos a serem observados na sua revisão, bem como capacitam a propor opções para redação técnica,

Objetivos:

Capacitar o aluno na organização da redação legislativa;

Capacitar na elaboração de minutas de proposições adequando-as à técnica legislativa quando necessário;

Capacitar na execução de trabalhos técnicos que lhe forem solicitados pela Administração e que envolvam redação legislativa.

Programa:

A redação de proposições;

Diferentes tipos proposições e sua redação;

O assessoramento na redação legislativa;

Construção de bases de dados de projetos legislativos;

Organização e compartilhamento de arquivos de proposições com vistas a evitar a duplicidade.

Bibliografia:

LUFT, Celso Pedro. *Novo guia ortográfico*. Globo Livros, 2013.

CUNHA, Celso. *Nova gramática do português contemporâneo*. Lexikon, 2017.

KASPARY, Adalberto José. *Redação oficial*. Livraria do Advogado, 2016.

Princípios de economia do poder legislativo

Ementa:

A disciplina de princípios de economia do poder legislativo discute aspectos do direito administrativo na constituição do poder legislativo, sua gestão, relação poder público-cidadão, conseqüentemente, enfatizando o conteúdo do princípio da supremacia do interesse público nos gastos do poder legislativo. São apresentados os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, problematizando o seu conteúdo e a sua abrangência para fins da economia do poder legislativo. Distingue-se administração direta e indireta, bem como se abordam as principais características do poder legislativo no campo de seu orçamento, seu regime jurídico como órgão da Administração Pública, e formas de colaborar na persecução do interesse público.

Objetivos:

O objetivo da disciplina Princípios de economia do poder legislativo através do direito administrativo consiste em apresentar uma visão abrangente de alguns dos principais temas afetos à atividade da economia da administração pública, com ênfase em uma abordagem crítica dos principais institutos de direito administrativo.

Programa:

Princípios da Administração Pública;

Administração Pública: o poder legislativo;

Poder de fiscalização;

Licitações e contratos administrativos;

Bens públicos.

Bibliografia:

ANDRADE, Nilton de Aquino. *Contabilidade pública na gestão municipal*. Atlas, 2018.

- DIAS, Reinaldo. *Gestão pública: aspectos atuais e perspectivas para atualização*. Atlas, 2017.
- PEREIRA, José Matias. *Administração pública: foco nas instituições e ações governamentais*. Atlas, 2018.
- MAZZA, Alexandre. *Manual de direito administrativo*. Saraiva, 2018.
- CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Atlas, 2018.
- GUANDALINI JUNIOR, Walter. *História do direito administrativo brasileiro*. Juruá, 2016.
- NASCIMENTO, Carlos Valder do. *Tratado de direito municipal*. Fórum, 2018.
- SILVA, Edson Jacinto da. *Manual do assessor jurídico municipal*. JH Mizuno, 2017.
- LEITE, Harrison Ferreira. *Autoridade da lei orçamentária*. Livraria do Advogado, 2011.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. Forense, 2018.
- _____. *Direito administrativo: pareceres*. Forense, 2015.
- JUSTEN FILHO, Marçal. *O direito administrativo na atualidade*. Malheiros, 2017.
- MADAUAR, Odete. *Direito administrativo moderno*. Revista dos Tribunais, 2016.
- _____. *O direito administrativo em evolução*. Gazeta Jurídica, 2017.
- MAXIMIANO, Antônio Cesar. *Gestão pública: abordagem integrada da administração e do direito administrativo*. Atlas, 2017.
- VARESCHINI, Julieta Mendes Lopes. *Discricionabilidade administrativa: uma releitura a partir da constitucionalização do direito*. Lúmen Juris, 2014.

Licitações e terceirização no setor público

Ementa:

Contratações no setor público. Lei 8666. Contratação por dispensa e inexigibilidade de licitação. Pregão Eletrônico. Contrato Administrativo. Riscos quanto à motivação do gasto, à compatibilidade do preço praticado, ao recebimento (liquidação da despesa) e à destinação para fins de interesse público.

Objetivos:

Levar o aluno a compreender as características e a importância dos processos de compras e contratações no poder legislativo, observando a legalidade e as orientações dos órgãos sistêmicos da Administração Pública Municipal e dos órgãos fiscalizadores da despesa pública.

Programa:

Características gerais do modelo nacional de compras e contratações governamentais – modalidades de licitação;

Contratação Direta: Dispensas e Inexigibilidades de licitação;

Contratos Administrativos: contrato formal obrigatório, cláusulas necessárias. Alterações contratuais;

Projeto Básico e Termo de Referência: características gerais, composição do preço estimado da contratação;

Gestão contratual: obrigações, liquidação da despesa, responsabilidades e julgados do Tribunal de Contas da União;

Contratação Direta: Dispensas e Inexigibilidades de licitação.

Bibliografia:

BRASIL. Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei de Licitações e Contratos. Presidência da República. Brasília. 1993.

BRASIL. Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002. Lei do Pregão. Presidência da República. Brasília. 2002.

MAZZA, Alexandre. *Manual de direito tributário*. Saraiva, 2018.

MACHADO, Hugo de Brito. *Dicionário de direito tributário*. Atlas 2011.

RIZZARDO, Arnaldo. *Contratos*. Forense, 2018.

PEREIRA, Miguel Ribeiro. *Atualização em licitações e contratos administrativos*.
Lúmen Juris, 2016

Organização financeira e folha de pagamento

Ementa:

A disciplina desenvolverá a capacidade de visualizar a organização financeira de uma câmara municipal e planejar ações necessárias para sua organização; visualizar o fluxo de recursos para pagamentos de pessoal, fornecedores e a lógica da tramitação de recursos financeiros disponíveis. Estará apto a compreender a organização do orçamento legislativo, conhecendo os pontos fortes e fracos da organização com o intuito de otimizar resultados econômicos e financeiros; debaterá os problemas envolvendo decisões sobre recursos públicos no curto, médio e longo prazo a serem aplicados na organização.

Objetivos:

Noções de planejamento estratégico municipal, o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais;

Gerenciar o processo de planejamento e orçamento legislativo; desenvolver, acompanhar e avaliar a programação financeira do legislativo, os direitos e obrigações de responsabilidade com o tesouro municipal;

Prestar orientação técnico-normativa referente à execução orçamentária e financeira;

Supervisionar, coordenar, dirigir e executar trabalhos especializados sobre planejamento financeiro e gestão orçamentária, despesas de pessoal,

Supervisionar, coordenar e executar os trabalhos referentes à programação financeira anual do legislativo;

Programa:

Noções de elaboração de plano de trabalho de unidades financeiras;

Estratégias de manutenção do equilíbrio financeiro – orçamentário;

Técnicas de gestão financeira para evitar o desperdício de dinheiro público;

Planejamento estratégico, o plano plurianual, diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais;

Orçamento legislativo, programação financeira e o tesouro municipal;

Elaboração de projetos de planejamento financeiro, previsão orçamentária e de pessoal.

Bibliografia:

FEIJÓ, Paulo Henrique; CARVALHO JÚNIOR, Jorge Pinto de; RIBEIRO, Carlos Eduardo. *Entendendo a Contabilidade Orçamentária Aplicada ao Setor Público*. 1. ed. Brasília: Gestão Pública, 2015.

GIACOMONI, James; PAGNUSSAT, José Luiz. *Planejamento e orçamento governamental*. Coletânea – Volume 2. Brasília: ENAP, 2006. Disponível em:

<http://neci.fflch.usp.br/sites/neci.fflch.usp.br/files/Colet%C3%A2nea%20Planejamento%20e%20Or%C3%A7amento%20ENAP%20-%20O%20ciclo%20or%C3%A7ament%C3%A1rio.pdf>. Acesso em agosto de 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, ano 2016. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=431454>. Acesso em maio de 2017.

KOHAMA, Hélio. *Contabilidade Pública: Teoria e Prática*. 5ª. Ed. São Paulo, Atlas, 1996, 2001, 2008.

Orçamento legislativo

Ementa:

A disciplina analisa os elementos do orçamento legislativo, seu conceito, as peças do processo de Planejamento-orçamentário (PP, LDO e LOA). Descreve os princípios e o ciclo orçamentário (Elaboração, Estudo e aprovação, Execução e avaliação); as características da Contabilidade Pública e seus Regimes visando explorar as características do patrimônio público e suas Variações.

Objetivos:

Possibilitar ao aluno conhecimentos básicos teórico-práticos relativos às características do orçamento legislativo como orçamento público e sua vinculação com a contabilidade aplicada ao Setor Público.

Programa:

Orçamento Público, funções e princípios orçamentários;

Receita e Despesa Pública;

Transparência Governamental e Controle Social;

Fundamentação Legal do Orçamento Público. Processo Orçamentário;

Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

Lei Orçamentária Anual – LOA;

Integração das Leis Orçamentárias;

Orçamento, Cidadania e participação social.

Bibliografia:

SILVA, Edson Jacinto da. *Prefeitos e vereadores: responsabilidade penal, política e fiscal*. JH Mizuno, 2016.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. *Comentários à lei de responsabilidade fiscal*. Saraiva, 2014.

AMADO, Frederico. *Curso de direito e processo previdenciário*. JusPodivm, 2018.

LAZZARI, João Batista. *Prática processual previdenciária: administrativa e judicial*. Forense, 2018.

____. *Guia de prática previdenciária administrativa*. Atlas, 2018.

Segurança funcional em instituições legislativas

Ementa:

A disciplina visa introduzir o aluno nos temas centrais de segurança e saúde do trabalho, tematizando o campo dos riscos profissionais de servidores públicos, as estratégias de prevenção e proteção estabelecidas na legislação concernente e normas técnicas.

Objetivos:

Aprimorar os recursos humanos em temas de Segurança do Trabalho, visando satisfazer a legislação pertinente e buscando melhor desempenho dos profissionais desta área no mercado de trabalho regional. A disciplina oferece condições técnicas para o gestor contribuir para que nas fases de planejamento, implantação, utilização e manutenção de obras de engenharia, seja aprimorada a defesa do elemento humano, face à agressividade do ambiente de trabalho.

Programa:

Introdução à engenharia de segurança do trabalho;

Higiene do trabalho;

Prevenção e controle de riscos em máquinas;

Proteção contra incêndios e explosões;

Ambiente e as doenças do trabalho;

Legislação e normas técnicas.

Bibliografia:

LATEANCE Jr., S. CIPA. *Norma Regulamentadora NR 5 – Comentada e analisada*. São Paulo: LTr, 2001.

MANUAIS DE LEGISLAÇÃO ATLAS. *Segurança e Medicina do Trabalho*. 64^a. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SALIBA, T. M.; SALIBA, S. C. R. *Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador*. 2. ed. São Paulo: LTr, 2003.

- SALIBA, Tuffi Messias et al. *Insalubridade e Periculosidade: Aspectos Técnicos e Práticos*. 2 ed. São Paulo: Editora LTR, 1998.
- OLIVEIRA, C. L.; MINICUCCI, A. *Prática da qualidade da segurança do trabalho*. São Paulo: LTr, 2001.
- PACHECO JR., W. *Gestão da segurança e higiene do trabalho*. São Paulo: Atlas, 2000.
- POSSIBOM, W. L. P. *Métodos para elaboração dos programas*. São Paulo: Atlas, 2001.
- SHARIQUE, J. *Aprenda como fazer PPRA e PCMAT*. São Paulo: LTr, 2002.
- SHARIQUE, J. *Aprenda como fazer Laudo Técnico e PPP*. São Paulo: LTr, 2002.
- CORDELLA, Benedito. *Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística*. São Paulo: Atlas, 1999.
- OLIVEIRA, Cláudio Dias A. de. *Passo a passo da segurança do trabalho*. São Paulo: LTR Editora Ltda, 2000.

Políticas de RH em instituições legislativas

Ementa:

A disciplina estuda a relação entre o legislativo e seus servidores públicos. Propõe o problema da política geral de gestão de servidores públicos, sua integração e estratégias de aumento de produtividade baseadas em critérios de qualidade do trabalho. Incentiva a análise da gestão de servidores públicos como visão estratégica de mandatos legislativos para aprimoramento de relações humanas no trabalho, resultados organizacionais e qualidade na prestação de serviços públicos. Propõe estratégias de coordenação sistêmica da administração de gestão de servidores e influência no clima organizacional. Debate questões relativas ao planejamento, sistema de informação e aspectos práticos do processo de trabalho na vivência da gestão de servidores públicos.

Objetivos:

Habilitar o aluno a compreender os problemas e dinâmicas de gestão de servidores públicos no tocante à organização do trabalho, estabelecimento de metas coletivas e democráticas de avaliação de desempenho e sua relação com a progressão profissional e a remuneração.

Desenvolver junto ao aluno o entendimento das diferenças entre gestão de servidores públicos e gestão de pessoas no mercado, enfatizando a qualidade dos serviços como estratégia organizacional.

Programa:

Evolução da área de Recursos Humanos no Poder Legislativo;

Organização para gestão de servidores públicos;

A gestão de servidores públicos num ambiente dinâmico;

Estratégias de valorização de talentos no serviço público;

Planejamento e gestão de carreiras públicas;

Bibliografia:

BOHLANDER, George W.; SNELL, Scott; SHERMAN, Arthur W. *Administração de recursos humanos*. São Paulo: Pioneira Thomson

Learning, 2003. xxv, 547 p. ISBN 8522103178.

CHIAVENATO, Idalberto. *Gestão de pessoas*. 3. ed. rev. atual. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2008. xxxv, 579 p.

GIL, Antonio Carlos. *Gestão de pessoas: enfoque nos papéis profissionais*. São Paulo, SP: Atlas, 2001. 307 p. ISBN 8522429529

LOPES FILHO, Abel Ferreira. *Manual de direito administrativo do trabalho*. Ltr, 2018.

SANTOS, Enoque Ribeiros dos. *Fundamentos do direito coletivo do trabalho*. Lumen Juris, 2018.

MARTINEZ, Luciano. *Reforma trabalhista: entenda o que mudou – CLT comparada e comentada*. Saraiva, 2018.

MARTINS, Sergio Pinto. *Direito processual do trabalho*. Saraiva, 2018.

CAVALCANTE, Rodrigo Arantes. *Reforma trabalhista comentado artigo por artigo*. Ltr, 2018.

GUIMARÃES, Ricardo Pereira Freitas. *CLT comentada*. Revista dos Tribunais, 2018.

ROMAR, Carla Teresa Martins. *Direito do trabalho esquematizado*. Saraiva 2018.

Trabalho de Conclusão

Ementa:

Elaboração do projeto de trabalho de conclusão de curso; Orientações gerais; Elaboração do trabalho de conclusão de curso. Orientações complementares. Orientação final.

Objetivos:

As monografias consistem em observar, investigar e, principalmente, de reflexões e críticas sobre o tema, problema ou assunto, sobre o qual será centrada. Orientar os alunos na elaboração e execução de projetos de pesquisas e para publicação dos resultados.

Programa:

Elaboração do projeto de trabalho de conclusão de curso;

Elaboração e análise do projeto de pesquisa; Orientação teórico-metodológica para execução da pesquisa;

Orientação de escrita material para publicação em eventos; Orientação de escrita de artigo para publicação dos resultados;

Elaboração e análise trabalho de conclusão de curso; Orientação teórico-metodológica para escrita do trabalho;

Orientação de escrita material para publicação em eventos; Orientação de escrita de artigo para publicação dos resultados;

Orientação para a elaboração do material para a defesa pública do trabalho.

Bibliografia:

NERY J. R. C & BORGES, M. L. T.: *Orientações técnicas para elaboração de trabalhos acadêmicos*. Macapá: UNIFAP, 2005.

ANA, Júnia Lessa França, VASCONCELLOS, C.: *Manual para Normalização de Publicações Técnico-Científicas*. 7ª ed., Belo Horizonte, Editora UFMG, 2004.

ALMEIDA, Maria Lúcia. *Como elaborar Monografias*. 2ª ed. Belém: Cejup, 1991.

6.3. Equipe de Professores

A Escola do Legislativo conta com uma equipe de professores do quadro dos servidores efetivos com titulação de especialista, mestre e doutor para a execução do curso. São os seguintes:

Jorge Barcellos Doutor em Educação

É licenciado e bacharel em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1989) e Mestre e Doutor em Educação pela Faculdade de Educação/UFRGS (2013). Possui publicações na área de história, educação e política educacional. Foi por vinte anos pesquisador do Memorial da Câmara e atualmente é Coordenador de Cursos da Escola do Legislativo Julieta Battistioli da Câmara Municipal de Porto Alegre. Integra o GT Políticas para família, gênero e gerações do Centro de Estudos Internacionais sobre Governo da Universidade Federal do Rio Grande do SUL (CEGOV-UFRGS). Recebeu a Menção Honrosa do Prêmio José Reis de Divulgação Científica (2006) e o Troféu Expressão da FINEP (2006) pelas atividades do Projeto Educação para Cidadania da Câmara Municipal de Porto Alegre, sob sua coordenação. É autor de Educação e Poder Legislativo (Aedos Editora, 2014) e O Tribunal de Contas e a Educação Municipal (Editora Fi, 2017). Mantém a coluna Democracia e Política no Jornal O Estado de Direito. É colaborador dos jornais Zero Hora, Sul21, Le Monde Diplomatique Brasil e das plataformas de notícias (blogs) Sapo (Portugal), Medium (EUA) e La Mula (Peru).

Lucio Almeida Doutor em Direito

Professor de Filosofia do Direito, Estatuto da Criança e do Adolescente, Direito Constitucional, Direito do Consumidor, Estatuto da OAB, Sociologia do Direito, Direito Administrativo e Introdução ao Estudo do Direito na Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre. Assessor Legislativo na Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Porto Alegre. Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Mestre em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do

Sul – UFRGS. Especialista em Direito Sanitário pela Unisinos e Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul. Avaliador cadastrado da Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGDir/UFRGS. Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RS. Advogado – OAB 75054/RS. Pesquisador Grupo de Pesquisa Filosofia e Direito CNPq. Membro do IBFD – Instituto Brasileiro de Filosofia do Direito. Avaliador cadastrado no sistema de editoração eletrônica da Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia.

Thiago Moraes – Doutor em História

É doutor em História pela PUCRS. É licenciado, bacharel e mestre pela mesma instituição. Trabalhou em sua dissertação de mestrado com a revista Democracia e Empresa do Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais do Rio Grande do Sul (IPESUL), e a tentativa de construção de um consenso intra-classe por parte de um grupo de empresários sobre quais orientações o empresariado gaúcho deveria seguir para combater o comunismo, de 1962 a 1971. Atualmente, trabalha com a trajetória de integrantes do IPÊS que ocuparam cargos públicos após o golpe de 1964. Tem experiência em trabalhos relacionando História e Imprensa, História e Fotografia, e História e Cinema.

Roberto Robaina Doutor em Filosofia

Possui graduação em História pela Universidade Luterana do Brasil (2007) e mestrado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2013). Atualmente é presidente do conselho curador da Fundação Lauro Campos, atuando principalmente nos seguintes temas: política, filosofia, história, Hegel, Marx e Badiou. Defendeu a tese de doutorado intitulada “ O Comunismo na Filosofia de Alain Badiou” como bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior em 2017.

Wambert Di Lorenzo – Doutor em Direito

Professor no PPG em Direito (Mestrado e Doutorado) da UCS e na Escola de Direito da PUCRS. Pesquisador em de Ética Ambiental e Filosofia do Direito. Doutor em Filosofia do Direito e Mestre em Direito do Estado e Teoria do Direito pela UFRGS. Aderência à área de propedêutica jurídica, lecionando Direito Constitucional, Ciência Política e Teoria do Estado, Teoria Geral do Direito, Filosofia do Direito e História do Direito em ambas as instituições. É membro da Cátedra Internacional Ley Natural y Persona Humana na Pontifícia Universidade Católica Argentina Santa Maria de Los Buenos Aires (UCA). É Conselheiro da Cruz Vermelha do Rio Grande do Sul. Foi Juiz no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RS, membro do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, Presidente da Fundação de Desenvolvimento e Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul (FDRH) e diretor de Realismo: Revista Ibero-Americana de Filosofia Política e Filosofia do Direito. Tem experiência nas áreas de Filosofia Política, Ciência Política e Direito, com ênfase em Direito do Estado e Filosofia do Direito. Atuando, no campo acadêmico, principalmente nos seguintes temas: Direito e Ética Ambiental, Filosofia do Direito, Filosofia Política, Ciência Política, Direito do Estado, Direito Constitucional, Teoria da Constituição e Teoria da Justiça. Tem dois livros publicados, dois no prelo, vários organizados, vários artigos e uma centena de conferências proferidas no Brasil e no Exterior.

Andrea Mohlmann – Doutora em Educação

Graduada em Odontologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1993), concluiu o Curso de Pós-Graduação lato sensu em Administração e Planejamento para Docentes pela Universidade Luterana do Brasil (1998), Especialização em Dentística (1997) e Mestrado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2005). Em 2007, iniciou o Doutorado em Educação na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Durante o Doutorado, pesquisei a formação humana a partir da Bildung do período do idealismo filosófico e pedagógico alemão, século XVIII. Defendi a Tese de Doutorado intitulada Legado da Bildung em 2011, sendo aprovada com

louvor. Atualmente, curso Licenciatura em Filosofia na UFRGS, sendo minhas áreas de interesse Filosofia, Educação e Saúde em seus fundamentos.

Helio Carlos Panzenhagen Junior – Mestre em Comunicação

Possui graduação em Comunicação Social Jornalismo pela Universidade Católica de Pelotas (1988) e mestrado em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2002), atuando principalmente nos seguintes temas: cinema, pós-moderno, comunicação, teoria e semiótica.

Élson Sempé Pedroso – Mestre em Comunicação

Possui graduação em Comunicação Social pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (1994) e Mestrado em Comunicação Social – Práticas Sócio-políticas nas Mídias e Comunicação nas Organizações – pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC-RS. Atualmente é professor horista da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e jornalista / repórter fotográfico – Câmara Municipal de Porto Alegre. atuando principalmente nos seguintes temas: linguagem, subjetiva, comunicação, política e fotografias. Autor de “Comunicação Pública Política: Campos em conflito. Um olhar a partir da Câmara Municipal de Porto Alegre, dissertação de Mestrado aprovado em 2007 sob orientação de Neusa De Martini Gomes.

Vera Pivetta – Mestre em Letras

Possui graduação em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1979) e em Letras – Português e Literaturas da Língua Portuguesa – pela Faculdade Porto-Alegrense (2008). É pós-graduada em Gramática e Ensino da Língua Portuguesa pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2010), e Mestra em Letras (Teoria e Análise Linguística – Gramática, Semântica e Léxico) pela mesma universidade (2015). Atualmente é Taquígrafa-Revisora Parlamentar da Câmara Municipal de Porto Alegre. Nesse

mesmo órgão, ministra cursos de atualização em Língua Portuguesa na Escola do Legislativo Julieta Battistioli.

Carmen Lucia Panitz Ambros – Mestre em Matemática Aplicada

Licenciada em Engenharia Civil e Mestre em Matemática Aplicada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Há 27 anos servidora da CMPA na Seção de Folhas e Registros Financeiros.

Guilherme Guimarães de Freitas – Mestre em Direito

Mestre em Direito Público pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (2011); pós-graduado lato sensu em Direito Tributário Aplicado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (2018); pós-graduado lato sensu em Direito Processual Civil pela Universidade Luterana do Brasil - ULBRA (2008); graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Luterana do Brasil - ULBRA (2004). Ex-servidor público estadual, ocupou o cargo de Assessor de Juiz de Direito no Foro Central de Porto Alegre de 01/03/2010 a 24/10/2010, quando passou a ocupar o cargo de Assessor de Desembargador no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, de 25/10/2010 até 01/08/2017. Ex-Professor de Direito Constitucional e de Direito Administrativo na Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), em Santa Rosa/RS. Coordenador da Pós-graduação lato sensu em Direito Público da Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA). Procurador da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Airto Ferronato – Mestre em Finanças

Vereador em quarto mandato, Ferronato foi o líder da Bancada do PSB na Câmara de Porto Alegre nos três primeiros anos desta Legislatura e líder do Governo até abril de 2015. Já foi presidente do Legislativo Municipal e diretor-presidente do DEP de 2001 a 2004. Contador, professor, Mestre em Finanças e Auditor Fiscal do Tesouro do Estado aposentado, Ferronato também exerceu os cargos de Auditor Fiscal da Receita Federal, Contador da União e Contador da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE. É um dos vereadores mais respeitados do município, sendo consultado sempre que são discutidos projetos

importantes para a cidade, sobretudo quando envolvem questões orçamentárias e de desenvolvimento.

Silvio Luis da Silva Zago – Mestrado em Controladoria

Possui graduação em Ciências contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (1997) e Especialização pela PUCRS em Auditoria e Perícia (2000). Também concluiu o Mestrado em Economia com ênfase em Controladoria na UFRGS (2006). Atualmente é Professor de Graduação e Pós-Graduação, tendo atuado em nível de graduação em diversas instituições de ensino, tais como: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU, FAPA, FADERGS, CESUCA, Monteiro Lobato, PUC-RS. É Auditor de Controle Interno da Prefeitura de Porto Alegre. Exerceu a atividade de Conselheiro Suplente e Titular do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul - CRC/RS, bem como já atuou como Coordenador da Comissão de Estudos de Contabilidade Pública do CRC/RS. É Consultor em Balanced Scorecard voltado ao Setor Público e Instrutor da Escola de Gestão Pública da Prefeitura de Porto Alegre. E professor de cursos preparatório para o Exame de Suficiência do CRC/RS e Concurso Públicos na disciplina de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Orçamento Público e Administração Pública. É Diretor Geral da Câmara Municipal.

Márcia Almeida – Mestre em Informática

Graduação em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Especialista em Gestão Estratégia e Mestrado em Informática pela mesma universidade.

Luiz Afonso de Melo Peres – Especialista em Direito Público

Bacharel em Direito pela Unisinos. Especialista em Direito Público pela PUC/RS. Experiência de 40 anos de serviço público e 12 anos como Diretor Legislativo da CMPA.

Denise Pimentel Rizzotto – Especialista em RH

Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Especialização em Administração Pública e Gerência de Cidades pela Uninter. Especialização (em andamento) em Desenvolvimento Humano e Organizacional. Trabalha há 7 anos na área de RH da CMPA.

Renato Guimarães de Oliveira – Especialista em Segurança do Trabalho

Engenheiro. Especialista em Segurança do Trabalho. Servidor da Câmara Municipal de Porto Alegre, integrou grupos de CSST.

6.4. Critérios de avaliação do aluno

O aluno será avaliado em cada disciplina do curso para fins de aprovação e emissão de certificado com base nos seguintes critérios:

Desempenho nas disciplinas

Desempenho nas atividades práticas

Participação em atividades extra curso: palestras, etc.

Envolvimento com o curso e o currículo

Atitude proativa

Participação em grupos e projetos de pesquisa

Participação em atividades voluntárias da ELJB

6.5. Critérios de avaliação do curso

O Conselho da Escola do Legislativo Julieta Battistioli avaliará o desempenho do curso de Especialização em Gestão Pública Legislativa anualmente, com base nos seguintes critérios:

Atendimento de necessidades do poder legislativo

Atendimento das necessidades de formação de gestores públicos

Atendimento de critérios de avaliação entre instituições parceiras

Índices de procura do curso – número de inscritos

Número de publicações científicas dos professores do curso

Engajamento dos alunos em atividades de pesquisa

CONCLUSÃO

O curso de Especialização em Gestão Pública Legislativa nasce para atender demandas diversas. Corresponde a necessidade da ELJB em oferecer um curso de alto nível para servidores, ao mesmo tempo em que fomenta um modelo curricular de gestão baseado em princípios de valorização do servidor público, qualidade de serviços públicos ofertados e construído coletivamente com vistas a atividade profissional responsável, atualizada cientificamente.

Os cursos de gestão pública no passado recente e ainda em andamento tem-se caracterizado por aspectos de gestão pública de mercado aplicado às organizações públicas. Estes cursos inserem-se dentro da perspectiva da Reforma do Estado, trazendo para o interior do serviço público uma formação do gestor baseada nos critérios da rentabilidade do trabalho e eficiência que, em nosso entendimento, corrompem os objetivos da função pública, porque reduzem o papel do servidor a coisa e/ou mercadoria.

As diretrizes do curso de Gestão Pública Legislativa vão na contramão das propostas tradicionais que visam a formação de um gestor público na linha do mercado, ao contrário, este curso tem como meta central a valorização dos servidores pelo capital imaterial que adquirem e experiência de que são portadores para a atuação com base em critérios que o serviço público estabelece distintos do mercado. Este currículo visa a formação do gestor público legislativo voltado para a gestão de pessoas, e não de recursos humanos, atuação que exige formação diferenciada dos objetivos de outros cursos de gestão com perfis profissiográficos diferentes.

Essa é a perspectiva humanista que tem orientado a ELJB em suas atividades, cursos, palestras, sendo que não há um modelo nacional definitivo amplamente aprovado, embora características, temas, problemas, bibliografias de disciplinas de outros cursos de gestão públicas similares já apontem para a necessidade de conciliar propostas técnicas com humanistas. O que é difícil é, justamente, construir uma proposta de curso sem um modelo pré-definido, apenas fazendo investimento em compartilhar entre a equipe uma filosofia de trabalho para estabelecer o gestor público legislativo como profissão frente a

renovação do parlamento atual. Com suas limitações, a solução que o projeto realiza contempla a base na realidade, já que se tratam de servidores públicos comprometidos com a causa pública, com necessidade de investimento razoavelmente baixo, garantindo auto sustentação do curso. A experiência do primeiro curso já resultará em acréscimos para a segunda edição.

Com disciplinas organizadas em eixos estruturantes, o Curso de Especialização em Gestão Pública Legislativa decompõe a experiência de trabalho da CMPA, através do capital imaterial acumulado por seus servidores titulados, em conteúdos curriculares agrupados em disciplinas com objetivos de ensino, programas e procedimentos de avaliação. Como se trata de curso em instalação, eventualmente ocorrerão modificações de conteúdos de programas, ainda que as ementas enunciadas já apresentem preliminarmente conteúdos mínimos a serem integrantes desta formação profissional.

Há um leque bastante amplo de disciplinas de curta duração, entre 8 a 16 créditos, que objetivam familiar o aluno a temas e problemas em suas respectivas áreas disciplinares. De fato, oferecem uma visão geral sobre temas e problemas que exigem a formação de nível estrito senso (Mestrado/Doutorado) que o aluno poderá procurar entre as oferecidas pelas instituições de ensino. É o problema das formações gerais, a de terem um limite obvio para o aprofundamento pelo aluno.

O curso pretende gozar do mesmo tratamento dado pelo público a outros cursos de especialização do gênero de gestão, isto é, buscando atender necessidades dos parlamentos comprováveis, e por sua relevância científica, isto é, que atendem necessidades de formação de servidores públicos que possam efetivamente contribuir para o aprimoramento de suas instituições. Daí a razão pela qual, na estruturação do perfil do aluno formado, valorizamos o cumprimento das finalidades sociais do serviço público, quer dizer, pretendemos qualificar servidores para a prestação de serviços públicos e não para defenderem políticas restritivas de atuação do estado brasileiro.

O próprio projeto, que extrapola em extensão projetos de cursos de especialização congêneres, é feito desta forma devido a constelação de fatores que estão em jogo num curso de formação, na definição de um curso como este,

que mobiliza conhecimentos do panorama de políticas públicas nacional, em termos de lutas pela ampliação e/ou redução da prestação de serviços públicos pelo Estado. Acreditamos que é necessário um “plus” que mostre a irretocável intenção da ELJB em construir um curso onde servidores públicos possam ser agentes de construção da democracia nas instituições, e não apenas recursos humanos dos quais se extrai trabalho. Nesse contexto, o objetivo deste curso não é formar servidores adequados ao projeto neoliberal do estado, como o mínimo exercício da função pública, ao contrário, é formar servidores capazes de serem protagonistas na construção de um espaço público cidadão.

O perfil de gestor público foi planejado tendo em vistas as necessidades do cidadão, do serviço público, em distinção das necessidades do mercado. Por isso visa aproveitar as experiências de servidores públicos, ser capaz de localiza-los em seus lugares de formação, formando o gestor para atuar em qualquer espaço do poder legislativo pois não se trata de transformar o parlamento em espelho da fábrica, mas ao contrário, dar condições para que ele possa de diferenciar dela. O gestor terá uma visão geral dos problemas, situações, regulamentações, processos do poder legislativo, estando formado para realizar estudos e pesquisas. Poderá atuar como consultor de agentes públicos, pesquisador de espaços institucionais, investigando tendências de organização de rotinas e trabalhos na instituição pública. Por uma limitação do curso, não se trata de um administrador formado por um curso de graduação, mas um profissional de gestão pública com condições aprofundadas sobre atendimento público para cidadãos interessados em ter um parlamento atuante.

O curso oferece para os parlamentos um profissional habilitado a gestão, isto é, dotado de uma visão sistêmica do processo de trabalho no parlamento, baseado em valores. Ele não nega a importância da gestão voltada para o mercado, mas estabelece limites e distinções, admite a importância da diversificação, valoriza o papel do servidor enquanto agente de políticas públicas porque forma servidores públicos e não profissionais do mercado. O Gestor Público Legislativo será um consultor importante para decisões superiores no que se refere a treinamento, reeducação, qualificação de servidores públicos, podendo ajudar direções, equipes diretivas e vereadores no planejamento e atividades correlatas.

Muitos confundem a gestão empresarial com a gestão pública, acabando por acreditar que as políticas neoliberais em andamento no estado retirassem dele o compromisso com a realização de políticas públicas, construção de equipes de servidores voltados para o cidadão. O gestor tem preocupações com a organização legislativa inteira, com os objetivos destinados ao parlamento na sociedade. O verdadeiro papel que deve cumprir um gestor público legislativo é de utilizar seu conhecimento e ferramentas de gestão pública para construir um parlamento melhor, qualificar o ambiente de trabalho do serviço público, para auxiliar na realização dos objetivos do poder legislativo. O Curso de Especialização em Gestão Pública Legislativa buscar corrigir distorções do serviço público, promover a utilização de ferramentas de gestão por servidores municipais, para se qualificar com trabalho e demandas do poder legislativo.

O projeto de curso de especialização, por esta razão, não é um calhamaço de papel que descreve um curso. Ele é a anotação de um processo de elaboração intelectual vinculado aos passos de implantação, por uma equipe de profissionais de nível superior pós-graduação, por um corpo institucional de professor que estabelece uma mútua relação de reconhecimento, alinhamento e direção em busca de uma ideia inicial de formação.

Ao iniciar o lançamento da primeira turma de seu curso, a ELJB busca dar a sua fisionomia e a da câmara municipal. Todas as escolas do legislativo, de alguma maneira, reagiram a implantação, à nível nacional, da reforma da administração pública, buscando adequar-se a novos modelos, ao mesmo tempo que lutam para a preservação de valores essenciais ao serviço público. O curso, ao longo de sua implantação, sofrerá ajustes, realinhamentos, dentro do processo natural das instituições, mas acreditamos que os princípios gerais aqui enunciados se preservarão, para que não percamos a singularidade da profissão de gestor público legislativo.

BIBLIOGRAFIA

- GAULEJAC, Vicent. *Gestão como doença social: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social*. São Paulo: Ideias e Letras, 2007.
- PADILHA, Valquíria (Org.). *Antimanual de gestão: desconstruindo os discursos do management*. São Paulo: Ideias e Letras, 2015.
- GURGEL, Claudio. *A gerência do pensamento: gestão contemporânea e consciência neoliberal*. São Paulo, Cortez, 2003.
- BRITO, Lidia Maria Pinto. Gestão de competências, gestão do conhecimento e organizações de aprendizagem – instrumentos de apropriação pelo capital do saber do trabalhador. *Cadernos de Educação FaE/PPGE/UFPEL*. Pelotas, 21: julho/dezembro, 2008, pp.203-225.
- GORSKI, André. *Meritocracia no serviço público: o uso da meritocracia para alcançar eficiência na gestão*. Disponível em www.adminstradores.com.br/artigos/carreira, 2012
- PAGES, M. *O poder das organizações*. São Paulo, Atlas, 1987.
- CARELLI, Rodrigo. *Terceirização e intermediação de mão de obra: ruptura do sistema trabalhista, precarização do trabalho e exclusão social*. Rio de Janeiro, Revan, 2003.
- ANSART-DOURLEN, Michele. Sentimento de humilhação e modos de defesa do eu. Narcisismo, masoquismo, fanatismo. Em: MARSON, Isabel. *Sobre a humilhação: sentimentos, gestos, palavras*. Uberlândia, EDUFU, 2005.
- CHOMSKY, Noam. *O lucro ou as pessoas? Neoliberalismo e ordem global*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2006.
- EHRENBERG, Alain. *O culto da performance: da aventura empreendedora à depressão nervosa*. São Paulo, Ideias e Livros, 2010.
- HELOANI, Roberto. *Gestão e organização no capitalismo globalizado*. São Paulo: Atlas, 2003.

- CODA, Roberto. Relação entre motivação, satisfação no trabalho e administração de RH. Em BERGAMINI, Cecília. *Psicodinâmica da vida organizacional: motivação e liderança*. São Paulo, Pioneira, 1990.
- SENNET, Richard. *O artífice*. Rio de Janeiro, Record, 2009.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações*. Rio de Janeiro, Elsevier, 2008.
- FARIA, José. *Análise crítica das teorias e práticas organizacionais*. São Paulo, Atlas, 2007.
- _____. *Economia política do poder: as práticas de controle nas organizações*. Curitiba, Juruá, 2011.
- GURGEL, Claudio. *A gerência de pensamento: gestão contemporânea e consciência neoliberal*. São Paulo, Cortez, 2003.
- CASTEL, Robert. *Metamorfoses da questão social*. Petrópolis, Vozes, 1998.
- FRIEDMAN, Brian. *Capital humano: com atrair, gerenciar e manter funcionários eficientes*. São Paulo, Futura, 2000.
- GORZ, André. *O imaterial: conhecimento, valor e capital*. São Paulo, Annablume, 2005.

ANEXO 1 – EDITAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
ESCOLA DO LEGISLATIVO JULIETA BATISTTIOLI

**EDITAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA**

A Escola do Legislativo Julieta Battistioli da Câmara Municipal de Porto Alegre em convênio com a Escola Superior de Desenvolvimento Municipal irá promover o curso de especialização em GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA, na forma dos itens a seguir descritos:

I - CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO 16 a 30/10/2019

PROVA ESCRITA: 10/11/2019

DIVULGAÇÃO SELECIONADOS 1ª. FASE 15/11/2019

ENTREVISTAS SELECIONADOS 1ª. FASE 15 a 30/11/2019

CLASSIFICAÇÃO FINAL 04/12/2019

INÍCIO DAS AULAS 1º DE MARÇO DE 2019

II - OBJETIVO

O Curso de Especialização em Gestão Pública Legislativa tem como objetivo capacitar agentes públicos legislativos, através da ampliação da qualificação acadêmica e profissional, para o desenvolvimento de uma visão ampla das diversas atividades exercidas pelo Poder Legislativo e suas interfaces.

III - CONTEÚDO E METODOLOGIA EDUCACIONAL

O curso será ministrado majoritariamente por professores mestres e doutores do quadro da Câmara Municipal de Porto Alegre e por técnicos convidados, responsáveis pelo o seguinte conteúdo programático:

- Núcleo Básico

DISCIPLINAS

- Metodologia da pesquisa científica 24h

Dra. Andrea Möhlman

- Interações, Postura Profissional e Liderança - 16h

Me. Airto Ferronato

- Métodos de pesquisa qualitativa – 24h

Dr. Roberto Robaina

- Técnicas de Redação -16 h

Me. Vera Piveta

- Organização do Estado e Gestão Legislativa– 16h

Me. Airto Ferronato

- Estrutura e funcionamento da Câmara Municipal – 12 h

Especialista Luis Afonso de Melo Peres

- Ética - 8 h

Dr. Wambert Di Lorenzo

Total 128h

- Gestão de Políticas Públicas

DISCIPLINAS

- Estudo de Políticas Públicas – 12h

Dr. Jorge Barcellos

- Indicadores de Políticas Públicas 12 h

Dr. Thiago Moraes

- Direito, teorias da Democracia e cidadania– 8h

Dr. Lúcio Almeida

- Sistema Político Brasileiro – 8 h

Dr. Lucio Almeida

- Políticas Públicas no Brasil Contemporâneo I – 16 h

Dr. Thiago Moraes

- Políticas Públicas no Brasil Contemporâneo II – 16 h

Dr. Jorge Barcellos

TOTAL 72h

- Gestão das Relações Câmara/Sociedade

DISCIPLINAS

-A produção da lei como instrumento de políticas públicas

Especialista Luiz Afonso de Melo Peres- 16h

- Atores com poder de veto no âmbito do Legislativo – 8h

Dr.Jorge Barcellos

- Processos de negociação I 8 h

Me. Airto Ferronato

Processos de negociação II 8h

Dr. Roberto Robaina

- Processos e Sistemas de Comunicação - 8 h

Me. Elson Sempé Pedroso

- Imagem legislativa na comunicação pública- 8h

Me. Hélio Panzenhagem

TOTAL 56h

- Gestão de sistemas de informação

DISCIPLINAS

- Fundamentos e evolução dos Sistemas de Informação – 8h

Me. Marcia Almeida

- Os instrumentos do processamento e divulgação da informação – 8h

Me. Marcia Almeida

- Organização e revisão de proposições legislativa - 12

Dr. Thiago Moraes

TOTAL 28 h

- Gestão Administrativa e Financeira

DISCIPLINAS

- Princípios de direito administrativo- 12h

Dr.Lúcio Almeida

- Licitações e terceirização no setor público – 12h

Dr. Guilherme Guimarães de Freitas

- Organização financeira e folha de pagamento – 8h

Me. Carmem Lucia Panitz Ambros

- Orçamento legislativo -8h

Especialista Luiz Afonso de Melo Peres

- Segurança funcional em Instituições Legislativas: 8h

Especialista Renato Guimarães Oliveira

Políticas de RH em instituições legislativas 8h

- Especialista Denise Pimentel Rizzoto

TOTAL 56

Trabalho de Conclusão de Curso

Orientação, Desenvolvimento e Apresentação do Trabalho de Conclusão

Carga horária: 40h

IV - CARGA HORÁRIA E TEMPO DE REALIZAÇÃO

A carga horária total é de 380 horas. As aulas ocorrerão às sextas-feiras, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. O curso iniciará em março de 2020 e tem seu término previsto para novembro de 2021.

V - VAGAS

Serão oferecidas 50 (cinquenta vagas) assim distribuídas:

1- 20 (vinte) vagas para servidores da CMPA

2- 20 (trinta) vagas para o público externo formado por servidores públicos órgãos públicos, legislativos municipais

3 – 10 Vagas para público em geral

VI - INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

Para a inscrição, o candidato deverá entregar preencher o formulário eletrônico de inscrição, apresentar cópia autenticada de certificado de conclusão de curso superior, cópia da carteira de identidade, prova do vínculo institucional, foto recente (3X4) e um pré-projeto de monografia de acordo com as orientações discriminadas no item VII.

A primeira fase de seleção será eliminatória e considerará a formação, experiência e pré-projeto apresentado pelo candidato. Serão classificados para a segunda fase de entrevistas candidatos em número correspondente ao triplo de vagas oferecidas para cada modalidade de público. A segunda fase do processo de seleção constará de uma entrevista com os candidatos mais bem classificados na primeira fase. A comissão responsável pela primeira e segunda fase do processo de seleção será formada por professores da CMPA.

VII - PRÉ-PLANO DE TRABALHO

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO

O plano de trabalho de conclusão de curso deverá ser apresentado junto com a ficha de inscrição e será objeto de avaliação para a seleção dos candidatos

Este plano deverá conter três partes como segue:

1 - INTRODUÇÃO

Descrever o ambiente e a situação relevante onde o objeto da pesquisa está inserido.

Explique o ambiente onde o objeto do estudo está inserido e quais são os fatores relevantes que justificam e dão importância ao estudo que está sendo proposto (máximo de duas páginas).

2 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DO ESTUDO

-Justificar a importância do estudo e sua contribuição.

- Especificar claramente em 1 (uma) frase o objetivo do estudo.

(máximo de 1 página)

3- METODOLOGIA

Descrever como será realizada a pesquisa de dados conceituais e a investigação empírica. (se for o caso).

(máximo de 1 página)

VIII - CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE TÍTULO

1 - A concessão do título de Especialista em Gestão Pública Legislativa será por aprovação nas disciplinas do curso pelos participantes e entrega de um trabalho individual de conclusão, orientado sob uma metodologia específica e que deverá versar sobre tópicos do programa.

2 – Para

2 - Frequência igual ou superior a 75% da carga horária total de cada disciplina.

3 - Aprovação nos processos de avaliação realizados no âmbito das disciplinas.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e eventuais esclarecimentos, deverão ser encaminhados por escrito, e serão respondidos pelo corpo docente responsável pelo curso de Gestão Pública Legislativa e membros da Diretoria do ILP.

Corpo de professores

Jorge Barcellos Doutor em Educação

Lucio Almeida Doutor em Direito

Thiago Moraes – Doutor em História

Roberto Robaina Doutor em Filosofia

Wamberti Di Lorenzo – Doutor em Direito

Andrea Mohlmann – Doutora em Odontologia

Elson Sempé Pedroso – Mestre em Comunicação

Vera Pivetta – Mestre em Letras

Carmem Lucia Panitz Ambros – Mestre em Matemática

Guilherme Guimarães de Freitas – Mestre em Direito

Airto Ferronato – Mestre em Finanças

Márcia Almeida – Mestre em Informática

Luiz Afonso Melo Peres – Especialista em Direito

Denise Rizotto – Especialista em Administração Pública

Roberto Guimarães de Oliveira – Especialista em Segurança do Trabalho

ANEXO 2 – CRONOGRAMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

ESCOLA DO LEGISLATIVO JULIETA BATTISTIOLI

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2019/1 – 2020/1

Março

	SEXTA-FEIRA 06/03	SEXTA-FEIRA 13/03	SEXTA-FEIRA 20/03	SEXTA-FEIRA 27/03
8h- 12h	Metodologia da Pesquisa Andrea Mohlman			
13h30 - 17h30	Interações, Postura Profissional e Liderança Airtto Ferronato			

Abril

	SEXTA-FEIRA 03/04	SEXTA-FEIRA 17/04	SEXTA-FEIRA 24/04
8h- 12h	Metodologia da Pesquisa Andrea Mohlman	Metodologia da Pesquisa Andrea Mohlman	Métodos da Pesquisa Qualitativa Roberto Robaina
13h30 - 17h30	Técnicas de Redação Vera Piveta	Técnicas de Redação Vera Piveta	Técnicas de Redação Vera Piveta

Maiο

	SEXTA-FEIRA 8/05	SEXTA-FEIRA 15/05	SEXTA-FEIRA 22/05	SEXTA-FEIRA 29/05
8h- 12h	Métodos da Pesquisa Qualitativa Roberto Robaina	Estrutura Geral e Funcionamento da Câmara Municipal Luis Afonso Melo Peres	Estrutura Geral e Funcionamento da Câmara Municipal Luis Afonso Meo Peres	Estrutura Geral e Funcionamento da Câmara Municipal Luis Afonso Melo Peres
13h30 - 17h30	Técnicas de Redação Vera Piveta	Ética Wanbert Di Lorenzo	Ética Wanbert Di Lorenzo	Ética Wanbert Di Lorenzo

Junho

	SEXTA-FEIRA 05/06	SEXTA-FEIRA 19/06	SEXTA-FEIRA 26/06
8h- 12h	Estrutura Geral e Funcionamento da Câmara Municipal Luiz Afonso Melo Peres	Estudo de Políticas Públicas Jorge Barcellos	Estudo de Políticas Públicas Jorge Barcellos
13h30 - 17h30	Ética Wanbert Di Lorenzo	Indicadores de Políticas Públicas Thiago Moraes	Indicadores de Políticas Públicas Thiago Moraes

Julho

	SEXTA-FEIRA 03/07
8h- 12h	Estudo de Políticas Públicas Jorge Barcellos
13h30 - 17h30	Indicadores de Políticas Públicas Thiago Moraes

Agosto

	SEXTA-FEIRA 07/08	SEXTA-FEIRA 14/07	SEXTA-FEIRA 21/07	SEXTA-FEIRA 28/07
8h- 12h	Direito, Teorias da Democracia e Cidadania Lucio Almeida	Direito, Teorias da Democracia e Cidadania Lucio Almeida	Sistema Político Brasileiro Lucio Almeida	Sistema Político Brasileiro Lucio Almeida
13h30 - 17h30	Políticas Públicas no Brasil Contemporâneo I Thiago Moraes			

Setembro

	SEXTA-FEIRA 04/09	SEXTA-FEIRA 11/09	SEXTA-FEIRA 28/09	SEXTA-FEIRA 25/09
8h- 12h	A produção da lei como instrumento de políticas públicas Luiz Afonso Melo Peres	A produção da lei como instrumento de políticas públicas Luiz Afonso Melo Peres	A produção da lei como instrumento de políticas públicas Luiz Afonso Melo Peres	A produção da lei como instrumento de políticas públicas Luiz Afonso Melo Peres
13h30 - 17h30	Políticas Públicas no Brasil Contemporâneo II Jorge Barcellos			

Outubro

	SEXTA-FEIRA 02/10	SEXTA-FEIRA 09/10	SEXTA-FEIRA 16/10	SEXTA-FEIRA 23/10	SEXTA-FEIRA 30/10
8h- 12h	Processos de Negociação I Aírto Ferronato	Processos de Negociação I Aírto Ferronato	Processos e Sistemas de Comunicação Elson Sempé Pedroso	Processos e sistemas de comunicação Elson Sempé Pedroso	Imagem Legislativa na comunicação pública Hélio Panzenhagem
13h30 - 17h30	Processos de Negociação II Roberto Robaina	Processos de Negociação II Roberto Robaina	Atores com poder de veto no legislativo Jorge Barcellos	Atores com poder de veto no legislativo Jorge Barcellos	Atores com poder de veto no legislativo Jorge Barcellos

Novembro

	SEXTA-FEIRA 6/11	SEXTA-FEIRA 13/11	SEXTA-FEIRA 27/11
8h- 12h	Imagem Legislativa na comunicação pública Hélio Panzenhagem	Fundamentos e evolução dos sistemas de informação Marcia Almeida	Fundamentos e evolução dos sistemas de informação Marcia Almeida
13h30 - 17h30	Atores com poder de veto no legislativo Jorge Barcellos	Organização e Revisão de Proposições Legislativas Thiago Moraes	Organização e Revisão de Proposições Legislativas Thiago Moraes

Março

	SEXTA-FEIRA 01/03	SEXTA-FEIRA 08/03	SEXTA-FEIRA 15/03	SEXTA-FEIRA 22/03	SEXTA-FEIRA 29/03
8h- 12h	Instrumentos do processamento e divulgação de informações Marcia Almeida	Instrumentos do processamento e divulgação de informações Marcia Almeida	Princípios de Economia do legislativo através do Direito Administrativo Lucio Almeida	Princípios de Economia do legislativo através do Direito Administrativo Lucio Almeida	Princípios de Economia do legislativo através do Direito Administrativo Lucio Almeida
13h30 - 17h30	Organização e Revisão de Proposições Legislativas Thiago Moraes	Organização e Revisão de Proposições Legislativas Thiago Moraes	Licitações e terceirização no setor público Guilherme Guimarães de Freitas	Licitações e terceirização no setor público Guilherme Guimarães de Freitas	Licitações e terceirização no setor público Guilherme Guimarães de Freitas

Abril

	SEXTA-FEIRA 09/04	SEXTA-FEIRA 16/04	SEXTA-FEIRA 23/04	SEXTA-FEIRA 30/04
8h- 12h	Organização Financeira e Folha de Pagamento Carmem Lucia Panitz Ambros	Organização Financeira e Folha de Pagamento Carmem Lucia Panitz Ambros	Segurança Funcional em Instituições Legislativas Renato Guimarães	Segurança Funcional em Instituições Legislativas Renato Guimarães
13h30 - 17h30	Orçamento Legislativo Luiz Afonso Melo Peres	Orçamento Legislativo Luiz Afonso Melo Peres	Políticas de RH em Instituições Legislativas Denise Pimentel Rizotto	Políticas de RH em Instituições Legislativas Denise Pimentel Rizotto

Maiο

	SEXTA-FEIRA 07/05	SEXTA-FEIRA 14/05	SEXTA-FEIRA 21/05	SEXTA-FEIRA 28/05
8h- 12h	Trabalho de Conclusão de Curso			
13h30 - 17h30	Trabalho de Conclusão de Curso			

Junho

	SEXTA-FEIRA 04/06	SEXTA-FEIRA 11/06	SEXTA-FEIRA 18/06	SEXTA-FEIRA 25/08
8h- 12h	Trabalho de Conclusão de Curso			
13h30 - 17h30	Trabalho de Conclusão de Curso			

Julho

	SEXTA-FEIRA 02/07	SEXTA-FEIRA 09/07
8h- 12h	Trabalho de Conclusão de Curso	Trabalho de Conclusão de Curso
13h30 - 17h30	Trabalho de Conclusão de Curso	Trabalho de Conclusão de Curso